



CLIPPING INTERNET
21/05/2019 ATÉ 21/05/2019



INDÍCE

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 BLOG PÁGINA 2.....	1
2	CNJ	
	2.1 A VOZ DA RAPOSA.....	2
	2.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	3 4 5
	2.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	6
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG DO DE SÁ.....	7 8
	3.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	9
	3.3 BLOG MEMÓRIAS DO MARANHÃO.....	10
	3.4 BLOG ZECA SOARES.....	11
	3.5 MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO.....	12 13
	3.6 SITE IMIRANTE.COM.....	14
	3.7 SITE MA 10.....	15
	3.8 SITE O PROGRESSO.....	16
4	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	17
5	INSTITUCIONAL	
	5.1 BLOG ATUAL 7.....	18 19
	5.2 BLOG CELSO ALMEIDA.....	20
	5.3 BLOG DO LINHARES.....	21
	5.4 BLOG DO NETO FERREIRA	22
	5.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	23
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG DIEGO EMIR.....	24
	6.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	25
	6.3 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	26
	6.4 BLOG LUÍS PABLO.....	27
	6.5 BLOG RICARDO MARQUES.....	28 29
	6.6 SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	30
	6.7 SITE IMIRANTE.COM.....	31 32
7	PRECATÓRIOS	
	7.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	33 34
	7.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	35 36
8	SERVENCIAS EXTRAJUDICIAIS	
	8.1 BLOG DO MINARD.....	37
	8.2 SITE MA 10.....	38
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	39
10	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	10.1 BLOG CESAR BELO.....	40
	10.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	41
	10.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	42
	10.4 SITE TV GUARÁ.COM.....	43

SISTEMA PRISIONAL - Membros do CNJ apresentam programa 'Justiça Presente' ao Judiciário maranhense

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, e o coordenador-geral da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF/TJMA), desembargador Froz Sobrinho, reuniram-se nesta segunda-feira (20), com o secretário-geral do CNJ, desembargador Carlos Vieira Von Adamek, e o juiz auxiliar e coordenador do Departamento de Fiscalização do Sistema Carcerário, Luís Geraldo Lanfredi, para apresentação do programa 'Justiça Presente'.

Na oportunidade, foi entregue ao presidente do TJMA o Plano Executivo Estadual com detalhamento do programa. "A iniciativa caminha na direção da consolidação de um Estado Democrático de Direito, fazendo valer os fundamentos da cidadania. Estamos certos de que o programa tem muito a contribuir pela excelência que o Poder Judiciário tem demonstrado em todos os serviços voltados à sociedade", assinalou o presidente do TJMA, Joaquim Figueiredo.

O 'Justiça Presente' - resultado de uma parceria entre o CNJ e o Programa da ONU para o Desenvolvimento - consiste no enfrentamento do estado de crise do sistema penal. A ideia é mobilizar atores relevantes do Poder Público para pactuar atividades de implementação do referido programa, além de mapear fluxos e conhecer iniciativas já em andamento.

O Tribunal de Justiça do Maranhão é o 19º a ser visitado pela equipe do CNJ. "Para a implantação do programa, estamos trazendo juízes e servidores para, no período de no mínimo 30 dias, fazer o cadastramento, migração de processos e a respectiva implantação do sistema", disse Carlos Vieira Von Adamek.

"A iniciativa vem rediscutir a preocupação do Poder Judiciário e do Estado em recuperar o preso. É um programa abrangente por tratar de um assunto muito pertinente e extremamente importante", afirmou o coordenador-geral da UMF/TJMA, desembargador Froz Sobrinho.

Além do presidente da AMMA, juiz Angelo Santos, participaram da reunião o diretor-geral da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, juiz Marcelo Moreira; o representante da Humanitas 360, Ricardo Anderáos; a coordenadora da Unidade de Paz e Governança do PNUD Brasil, Moema Freire; a coordenadora do Sistema Eletrônico de Execução Unificado, Cláudia Gouveia, Fabiana Leite e equipe; o secretário de Articulação Política e Comunicação, Rodrigo Lago (representando o governador Flávio Dino); o defensor público-geral do Estado, Alberto Bastos; o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela; o secretário de Administração Penitenciária (Seap), Murilo Andrade de Oliveira e o delegado-geral adjunto da Polícia Civil, Marcio Teixeira.

Presos - Segundo o secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Carlos Vieira Von Adamek, hoje, o custo do preso no Brasil tem a média de R\$ 2.200,00 reais/mês. O país tem, atualmente, cerca de 800 mil presos.

Justiça Presente - O programa Justiça Presente garante o protagonismo do Poder Judiciário no enfrentamento da crise do sistema penal. Entre as prioridades do programa incluem-se a atuação simultânea em todos os gargalos da execução penal; a customização das atividades de acordo com as necessidades e capacidades de cada unidade da federação; e do fortalecimento dos atores locais para garantir a eficácia e sustentabilidade das iniciativas.

Josimar confirma ter sido alvo de investigação por Jefferson Portela

Revelação foi feita pelo ex-chefe do DCCO, delegado Ney Anderson. Deputado garante que nada foi constatado contra ele

Nota distribuída a parte da imprensa pela assessoria do deputado federal Josimar Maranhãozinho (PR), nessa segunda-feira 21, confirma a veracidade das acusações do delegado de Polícia Civil e ex-chefe do DCCO (Departamento de Combate ao Crime Organizado), Ney Anderson Gaspar, de que o parlamentar teria sido alvo de investigação a mando do secretário estadual da Segurança Pública, delegado Jefferson Portela.

Segundo a nota, aparentemente escrita pelo próprio deputado, a SSP-MA teria ainda sido utilizada por Portela para ações políticas contra ele e o seu grupo partidário.

“Portela é tido como um homem prepotente e que não mede consequências quando o objetivo de atingir seus desafetos políticos. Na investigação contra Maranhãozinho nada foi constatado e o parlamentar se diz tranquilo quanto a sua vida pública”, destaca num dos trechos.

A nota não informa, contudo, quais as suspeitas contra o deputado federal, se chegou a haver ou não a abertura formal de algum inquérito, nem se as investigações foram realmente arquivadas - ou se estão apenas paralisadas, também por questões políticas. Maranhãozinho ainda fez confusão em relação a outra investigação, que teria como alvo o ex-deputado estadual e superintendente de Articulação da Baixada, Penaldon Jorge, contra máfia da agiotagem no Maranhão.

Segundo o delegado Ney Anderson, o avanço de Portela sobre Josimar Maranhãozinho ocorreu somente enquanto o parlamentar atuava na oposição ao governador Flávio Dino (PCdoB) na Assembleia Legislativa. Após ele aderir à situação, com apoio ao comunista no pleito de 2018, quando Dino foi reeleito para o Palácio dos Leões, diz o ex-chefe do DCCO, Jefferson Portela retornou policiais militares e delegados para a área de influência política do deputado do PR.

Por conta de suposta ordem de Jefferson Portela para espionagem a desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão, revelada inicialmente pelo também delegado de Polícia Civil e ex-chefe da Seic (Superintendência Estadual de Investigações Criminais), Tiago Bardal, e reforçada com mais detalhes por Ney Anderson, a Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) do Maranhão deve instaurar inquérito criminal, atendendo exigência do desembargador Joaquim Figueiredo, presidente da corte, para apurar o caso.

O silêncio de Flávio Dino, acostumado a sair em defesa de aliados nas redes sociais, revela que Jefferson Portela está na iminência de cair do cargo.

Espionagem: Joaquim Figueiredo encaminha pedido de investigação à PGJ, STF e CNJ

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão quer que denúncias dos delegados Tiago Bardal e Ney Anderson sejam apuradas

21/05/2019 15h54min - Atualizado em 21/05/2019 17h07min

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, pediu formalmente a abertura de investigação sobre as denúncias dos delegados de Polícia Civil Tiago Bardal e Ney Anderson Gaspar contra o secretário estadual da Segurança Pública, delegado Jefferson Portela, de suposta ordem para espionagem a desembargadores da corte maranhense.

Segundo apurou o ATUAL7, os ofícios foram encaminhados, nessa segunda-feira 20, ao presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli; ao chefe da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) do Maranhão, promotor Luiz Gonzaga Martins Coelho; e ao corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Humberto Martins.

De acordo com os delegados maranhenses, o titular da SSP-MA teria ordenado a equipes da inteligência da Polícia Civil, por diversas vezes, a realização de monitoramento a desembargadores do TJ-MA, além de interceptações telefônicas e escutas ambientais ilegais a familiares e assessores de quase meia dúzia destes, com o objetivo de encontrar indícios de crimes que pudessem embasar pedidos de prisão dos magistrados. Também teria classificado como “bandidos” juízes maranhenses de primeira instância.

Portela nega as acusações, sempre desqualificando Tiago Bardal, em razão do ex-chefe da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) se encontrar preso por suposto sumiço de carga suspeita de ser oriunda de contrabando. Contra Ney Anderson, que é ex-chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO), o secretário apenas ameaça abrir processos criminais.

Em tese, para evitar possíveis embaraços à investigação, Jefferson Portela deve ser alvo de um pedido de afastamento do cargo na Justiça. Para estancar a iminência de agravamento do escândalo, o governador Flávio Dino (PCdoB) pode se antecipar e substituí-lo do cargo.

Espionagem: Joaquim Figueiredo encaminha pedido de investigação à PGJ, STF e CNJ

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, pediu formalmente a abertura de investigação sobre as denúncias dos delegados de Polícia Civil Tiago Bardal e Ney Anderson Gaspar contra o secretário estadual da Segurança Pública, delegado Jefferson Portela, de suposta ordem para espionagem a desembargadores da corte maranhense.

Segundo apurou o ATUAL7, os ofícios foram encaminhados, nessa segunda-feira 20, ao presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli; ao chefe da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) do Maranhão, promotor Luiz Gonzaga Martins Coelho; e ao corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Humberto Martins.

De acordo com os delegados maranhenses, o titular da SSP-MA teria ordenado a equipes da inteligência da Polícia Civil, por diversas vezes, a realização de monitoramento a desembargadores do TJ-MA, além de interceptações telefônicas e escutas ambientais ilegais a familiares e assessores de quase meia dúzia destes, com o objetivo de encontrar indícios de crimes que pudessem embasar pedidos de prisão dos magistrados. Também teria classificado como “bandidos” juízes maranhenses de primeira instância.

Portela nega as acusações, sempre desqualificando Tiago Bardal, em razão do ex-chefe da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) se encontrar preso por suposto sumiço de carga suspeita de ser oriunda de contrabando. Contra Ney Anderson, que é ex-chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO), o secretário apenas ameaça abrir processos criminais.

Em tese, para evitar possíveis embaraços à investigação, Jefferson Portela deve ser alvo de um pedido de afastamento do cargo na Justiça. Para estancar a iminência de agravamento do escândalo, o governador Flávio Dino (PCdoB) pode se antecipar e substituí-lo do cargo.

Fonte: Atual7

DESAGREGADOR COMPULSIVO : DUARTE JUNIOR NA ARTE DE DESAGREGAR ATROPELOU VEREADORES DE SÃO LUÍS CONVOCOU AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O PROBLEMA DO TERRENO DA FEIRINHA DO VINHAIS SEM A PRESENÇA DOS EDIS DA CAPITAL

Duarte Junior no seu transtorno compulsivo não consegue impor limites/ urbanidade política/ educação comunitária a insana vontade de aparecer como único em discussões públicas/ para depois colher dividendos eleitorais direcionados a si.

Duarte Junior convocou feirantes/ população em geral para discussão hoje(21)/ no Auditório Neiva Moreira/ localizado no Complexo de Comunicação da Alema tendo como pauta o problema da Feirinha do Vinhais. Mas atropelou os vereadores de São Luís.

Duarte ignorou os vereadores que iniciaram a discussão do tema na comunidade/ Câmara de Vereadores/ na Justiça buscando a solução sem o viés eleitoral. Todos vereadores se reuniram com o juiz da Vara de Interesses Difusos. Todos.

Duarte na arte de desagregar atropelou os vereadores da Capital/ ao anunciar reunião na Alema sem a participação dos edis de São Luís. Será que Duarte é tão inexperiente a ponto de marcar discussão sem essa participação?

Juíza reconhece aluna do Curso de Formação da PMMA como militar da ativa a partir de sua matrícula

A juíza Cleonice Conceição do Nascimento, do Juizado Especial da Fazenda Pública reconheceu que a aluna do Curso de Formação da PMMA a Soldado Combatente Maria Hermina de Jesus Coelho é militar da ativa e determinou que o Governo do Estado e a Polícia Militar do Maranhão procedam a manutenção da aluna no curso de formação e demais etapas, nas mesmas condições dos demais, até o julgamento final ação.

A decisão da juíza tomou como base o artigo 2º da Lei 6.513/95 que reconhece os alunos dos cursos de formação de policiais-militares como policiais da ativa. Essa decisão da magistrada beneficiará mais de 3 mil candidatos que estão na mesma situação e que desde o começo do ano fazem protesto na porta do Palácio dos Leões.

A decisão da magistrada foi acertada e fará justiça a todos os alunos do curso de formação que lutam por esse reconhecimento. A aluna foi considerada soldada militar da ativa, portanto, servidora pública, ou seja, o curso de formação vincula sim o aluno a ser servidor público, situação que vem sendo refutada pelo Estado e pela PMMA nos últimos anos e prejudicando vários alunos que participaram do concurso.

A advogada da Soldada Maria Hermina de Jesus Coelho, Ana Carina Saraiva Castro, especialista em Direito Militar e que atua na área de concursos públicos, pediu que a aluna fosse reconhecida como militar da ativa, que ela voltasse para o curso de formação, que fosse garantida a vaga dela na segunda etapa do curso de formação e que a soldada fosse nomeada prontamente. Todos os pedidos foram acatados pela magistrada.

Vale destacar que essa é a primeira decisão no Maranhão reconhecendo aluno do curso de formação como militar da ativa. Em sua decisão, a magistrada determinou ainda o cumprimento da decisão de forma imediata, sob pena de multa diária de 500 reais limitada a dez salários mínimos. E também uma audiência de conciliação, instrução e julgamento para o mês de agosto deste ano. Oportunidade em que as partes deverão comparecer, pessoalmente ou mediante preposto com poderes para transigir.

EMPRESÁRIO EDIMAR FRANCO PODE ESTÁ SENDO USADO COMO “MASSA DE MANOBRA” POR ALIADOS DE FLÁVIO DINO EM COROATÁ

Publicado em: 21 de maio de 2019 Autor: Leandro de Sá Deixe um Comentário!

Edimar e Simplício

O título desta matéria nos remete a histórias do passado que a política fez na cidade de Coroatá. Uma delas, e talvez a mais recente na memória do Coroataense, é a do ex-prefeito Luís da Amovelar, que de empresário bem sucedido passou a ser um condenado pela justiça a devolver mais de 18 milhões subtraídos dos cofres públicos e o fez ficar inelegível e também começou a fracassar das pernas, quer dizer de bolso mesmo, onde suas empresas passaram a cair numa decadência sem explicação. Seria a política que o fez dar sinais de decadência na vida empresarial? Dizem que a política torna o sujeito bem de condições financeiras da noite para o dia, mas também é capaz de surrupiar seus próprios bens de forma impressionante.

EDIMAR FRANCO E UMA DECISÃO DUVIDOSA

Edimar Franco é um empresário bem sucedido na cidade de Coroatá e considerado o homem mais rico da cidade atualmente, o conceituado empresário é dono de postos de combustíveis, hotéis, loja de carro, fazendas, empresa de material de construção, de material agropecuário e outros empreendimentos. Com tanto crescimento graças ao seu trabalho e dedicação de seus familiares e colaboradores na vida empresarial, Edimar Franco quer agora demandar para o lado da política, certamente sem analisar a vida de outros homens bem sucedidos com seus negócios que fracassaram da noite para o dia por conta da política, como é o caso do ex-prefeito Luís da Amovelar. Teria coragem Edimar Franco de colocar seu patrimônio em risco por conta da política?

SENDO USADO COMO MASSA DE MANOBRA

Sem perceber, pelo fato de não ter o faro político e sim empresarial, o bem sucedido Edimar Franco pode estar sendo usado como massa de manobra por aliados do governador Flávio Dino. Homem de confiança de Flávio Dino em Coroatá, o líder político Ciba é um dos responsáveis pela negociação de partidos políticos, inclusive o próprio PC do B para que Edimar Franco filie-se e saia candidato a prefeito nas eleições do ano que vem com o total apoio de Flávio Dino. Outro partido oferecido a Edimar Franco, está sendo o SOLIDARIEDADE do secretário de estado Simplício Araújo.

MAS POR QUE QUEREM EDIMAR FRANCO CANDIDATO?

O governador Flávio Dino e alguns aliados dele na cidade de Coroatá a exemplo do ex-vereador Ciba, não estão mais muito satisfeitos com o atual prefeito Luís da Amovelar Filho, Flávio Dino apoiaria uma terceira via na cidade de Coroatá inclusive levando todos os aliados de Amovelar que tem cargo no estado, a exemplo da vereadora Lurdinha, Cássio e outros que mamam nas tetas do governo do estado e atualmente estão com o

grupo Amovelar. Seria Edimar Franco o candidato de Flávio Dino em Coroatá.

TEMENDO RICARDO MURAD.

Líder político nato e com eleitores fiéis, o ex-deputado Ricard Murad é um forte pré-candidato a prefeito em Coroatá. Temendo uma aliança entre Ricardo Murad e Edimar Franco, o governo do estado já tenta separar essa possível aliança oferecendo toda a estrutura do estado pra que Edimar Franco saia candidato a prefeito já que seu nome também é um dos nomes mais comentados na cidade. Edimar Franco é um dos amigos próximos de Ricardo Murad, os dois tem negócios e comungam de uma amizade de muitos anos. Estaria Edimar Franco disposto a se desfazer dessa amizade e sair candidato a prefeito apoiado por Flávio Dino? Ou ele faria aquela velha prática que na política não existe amizade? Bom, pelo andar da carruagem a política de Coroatá será efervescente no ano que vem..

JOSIMAR DE MARANHÃOZINHO CHAMA JEFFERSON PORTELA DE PREPOTENTE E DIZ QUE FOI PERSEGUIDO POR ELE

O deputado federal Josimar de Maranhãozinho (PR) chamou o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, de prepotente em nota divulgada após vir à tona a segunda “carta-bomba” escrita pelo delegado Ney Anderson, ex-chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado, órgão ligado à Seic, onde diz que o parlamentar foi alvo de investigação da SSP (releia).

Em sua defesa, Maranhãozinho acusou Portela de não medir consequências quando o objetivo “é atingir seus desafetos políticos” e criticou a operação Jenga, na qual classificou como “suspeita”, devido ao tom político apresentado em questão.

O deputado revelou, ainda, que ele e integrantes do PR sempre sofreram perseguições políticas por parte da Secretaria de Segurança Pública e detalhou ações policiais suspeitas e abusivas durante as eleições municipais de 2016 a candidatos nos quais estava apoiando.

“Todas as ações orquestradas pela Secretaria de Segurança do Estado não resultaram em nenhuma prova que desabonasse a conduta dos candidatos e do deputado federal Josimar Maranhãozinho, que vem sendo perseguido já por um bom tempo. O parlamentar enfatiza que é da base aliada do governo, mas o que garante a sua tranquilidade é sua conduta idônea e coerente junto a justiça e ao povo maranhense”, disse Josimar.

Entenda o caso

O ex-chefe do DCCO, Ney Anderson Gaspar, divulgou duas cartas contendo “nitroglicerina pura”, que foram publicadas com exclusividade pelo Blog do Neto Ferreira, onde ele revela pedidos de Jefferson Portela para investigar desembargadores do Tribunal de Justiça e o deputado Josimar de Maranhãozinho (leia também)

Além disso, Portela teria mandado espionar familiares de magistrados e blindar o superintendente de Articulação da Baixada, Penaldon Jorge, no inquérito policial da Operação Jenga – que investigava crimes de agiotagem e tinha como alvos empresários e políticos.

O titular da SSP também barrou o pedido de reabertura do caso Décio Sá e desejava prender o ex-deputado Alberto Franco.

Ao ver seu nome em meio às denúncias, o auxiliar de Flávio Dino resolveu se manifestar em entrevista concedida ao Blog. Na conversa, ele rebateu todas as acusações e classificou as cartas como mentirosas e criminosas (reveja aqui).

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Joaquim Figueiredo, pediu rigor nas investigações das

denúncias que, a princípio vieram à tona durante o depoimento do ex-delegado Tiago Bardal à 2ª Vara Criminal de São Luís e, em seguida, reforçadas por Gaspar (relembre aqui e aqui)

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão também requer uma apuração das acusações rigorosas (veja aqui).

Leia a nota abaixo:

“Segundo foi noticiado no Blog do Neto Ferreira, o secretário de Segurança Pública do Maranhão, delegado Jefferson Portela, mandou que fosse aberta uma investigação contra o deputado federal Josimar de Maranhãozinho (PR). A operação denominada de “Jenga” é altamente suspeita, devido ao tom político como foi apresentada.

As perseguições ao grupo político e ao PR, de forma específica, não é de hoje. Nas eleições de 2016, vários fatos estranhos ocorreram envolvendo justamente pessoas ligadas ao parlamentar e ao PR sendo que absolutamente nada foi comprovado.

O caso mais grave ocorreu com o então candidato a prefeito pelo PR em Centro Novo do Maranhão, Ney Passinho. Em uma abordagem arbitrária, a polícia prendeu o candidato, que se encontrava apenas com R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) no bolso e ainda assim foi preso, suspeito de compra de votos. O fato aconteceu na véspera da eleição.

Em Maracaçumé, no mesmo ano, o também candidato Tio Gal teve um comício interrompido pela polícia. Em Cândido Mendes, o candidato Facinho também foi perseguido. Em Maranhãozinho, também teve represálias. Em Zé Doca, ações violentas contra o grupo da, hoje prefeita Josinha Cunha, também foram registradas, inclusive com invasão da rádio Alvorada e agressão ao locutor Constantino, por parte do grupo ligado à oposição, sem que a polícia se manifestasse ou tomasse alguma atitude; o que causou bastante estranheza e que hoje pode ser explicado.

Todas as ações orquestradas pela Secretaria de Segurança do Estado não resultaram em nenhuma prova que desabonasse a conduta dos candidatos e do deputado federal Josimar Maranhãozinho, que vem sendo perseguido já por um bom tempo. O parlamentar enfatiza que é da base aliada do governo, mas o que garante a sua tranquilidade é sua conduta idônea e coerente junto a justiça e ao povo maranhense.

Portela é tido como um homem prepotente e que não mede consequências quando o objetivo de atingir seus desafetos políticos. Na investigação contra Maranhãozinho nada foi constatado e o parlamentar se diz tranquilo quanto a sua vida pública.

É bom ficar atento, pois informações plantadas e caluniosas devem ser o próximo passo de quem, a qualquer custo deseja inibir o crescimento político do deputado federal mais bem votado das últimas eleições.”

Deputado Federal Josimar de Maranhãozinho

Fonte: Neto Ferreira

Denúncias contra Jefferson Portela serão investigadas com rigor

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão (OAB/MA) pediu rigor nas investigações das denúncias feitas pelo delegado Ney Anderson Gaspar e ex-delegado Tiago Bardal contra o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela.

"A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão (OAB/MA), tendo em vista acusações feitas pelo ex-delegado Thiago Bardal e pelo delegado Ney Anderson Gaspar contra o secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão, Jefferson Portela, de comandar suposta investigação contra magistrados maranhenses, e ao ser procurada repetidas vezes por veículos de comunicação maranhenses para tratar do tema, informa que seu posicionamento sempre será no sentido de que toda denúncia, seja ela contra quem for, deve ser apurada com rigor e responsabilidade", diz a nota da OAB.

O caso ganhou repercussão após o Blog do Neto Ferreira divulgar duas cartas escritas pelo ex-chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO), delegado Ney Anderson, que reforçaram as denúncias feitas, a princípio, pelo ex-delegado Tiago Bardal, contra o chefe da SSP.

Nos dois documentos, Gaspar afirma que Portela mandou investigar e monitorar desembargadores do Tribunal de Justiça, espionar familiares dos magistrados, retirar o nome do inquérito policial integrante do governo estadual, e, além disso, investigar o deputado federal Josimar de Maranhãozinho e barrar o pedido de reabertura do caso Décio Sá.

Em entrevista exclusiva ao Blog, o titular da Secretaria de Segurança negou todas as denúncias e classificou a primeira carta l como mentirosa.

Na sexta-feira (17), o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, também emitiu nota e afirmou que já solicitou a imediata apuração de tais fatos.

MP-MA volta a pedir afastamento de prefeito de Bom Jardim

20/05/2019 00:00:00

A Promotoria de Justiça de Bom Jardim protocolou, no último dia 9, um Agravo de Instrumento contra a decisão da Vara da Comarca de Bom Jardim que negou o afastamento do cargo do prefeito Francisco Alves de Araújo. O afastamento foi pedido em 13 de março deste ano, com base em uma Ação Civil Pública (ACP) por improbidade administrativa proposta em novembro de 2018.

No documento, distribuído à 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça e que tem como relator o desembargador Cleones Carvalho Cunha, o promotor de Justiça Fábio Santos de Oliveira ressalta que "a permanência de Francisco de Araújo no cargo de prefeito prejudicará gravemente, não só a instrução processual, mas o erário e, principalmente, a vida da população bonjardinense, podendo inclusive, causar, direta ou indiretamente, a morte de cidadãos pela ausência /ineficiência de prestação de serviços públicos necessários para o regular andamento da rotina municipal".

Entenda o caso

A Promotoria de Justiça de Bom Jardim ajuizou, em 28 de novembro de 2018, Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa contra o prefeito, Francisco Alves de Araújo, e outras cinco pessoas, entre as quais servidores públicos e um empresário, devido a irregularidades cometidas num processo licitatório para aluguel de veículos.

O procedimento licitatório, oriundo do pregão 020/2017, tratava da locação de veículos para a Prefeitura de Bom Jardim no valor de R\$ 1.026.618,32. Saiu vencedora do processo a empresa R. L. de Farias-EPP, de propriedade de Roberto Lima de Farias. Tanto a empresa como o seu proprietário são acionados pelo Ministério Público.

Também figuram como réus Neudivan de Jesus Silva, conhecida como Roberta, secretária de Gabinete do prefeito de Bom Jardim; Ayrton Alves de Araújo, secretário de Administração e Finanças da Prefeitura de Bom Jardim; Rossini Davemport Tavares Júnior, presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e pregoeiro; e João Batista Mello Filho, pregoeiro substituto.

Um parecer da Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça apontou várias irregularidades na licitação. Entre as ilegalidades observadas, destacam-se a restrição ao caráter competitivo da licitação, uma vez que não foram fixados no edital os locais, horários e formas de acesso para comunicação a distância aos interessados em esclarecer dúvidas sobre o processo; o edital impôs também que o acesso ao edital só poderia ocorrer na sede da Prefeitura de Bom Jardim; não houve publicação do resumo do edital na "internet" e nem do resultado do pregão, conforme preconiza o Decreto Federal nº 3.555/2000.

Além disso, a CPL da Prefeitura de Bom Jardim desclassificou as empresas Projex Construções e Locações, Marcopolo Empreendimentos e Serviços e B.A. Construções Empreendimentos e Serviços sem especificar as razões na ata de sessão do pregão.

Para o Ministério Público, a empresa vencedora do certame - R. L. de Farias-EPP - deveria ter sido inabilitada, o que tornaria a licitação fracassada, uma vez que a mesma não cumpriu o disposto no item 11.1.4.b do edital, o qual dispunha que a licitante deveria apresentar Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos (CRLV) referentes a, no mínimo, 40% dos veículos a serem alugados pela prefeitura, os quais deveriam estar em nome da empresa.

Na ação, o promotor de Justiça Fábio Santos de Oliveira observou que, mesmo ciente das ilegalidades, o prefeito de Bom Jardim celebrou o contrato com a empresa R. L. de Farias, em 2 de junho de 2017.

Nas investigações, o MP-MA constatou, ainda, que alguns proprietários de veículos sublocados pela vencedora da licitação foram obrigados a transferir a titularidade desses bens para a R. L. de Farias, sem receber qualquer valor pela transação. "O objetivo dessa ilegal simulação era possibilitar que a empresa-ré, mesmo que de forma extemporânea, atingisse o índice de 40% dos veículos locados para a prefeitura, cláusula abusiva inserida no edital", afirmou o promotor.

Para o integrante do Ministério Público, a licitação foi de fachada. "Utilizada pelo prefeito para tentar dar legalidade ao desvio de recursos públicos por intermédio de supostas locações de veículos, realizadas diretamente por funcionários da prefeitura", acrescentou.

Afastamento

Após a proposição da ACP, a Promotoria teve acesso a novas informações, como a de que três veículos adesivados com a logomarca da atual gestão de Bom Jardim estariam abandonados em um posto de combustível em Santa Inês, em março de 2019. Os veículos haviam sido adquiridos em setembro e outubro de 2018, mas só foram entregues um dia depois do promotor de Justiça Fábio Santos de Oliveira visitar o local em que os dois carros de passeio e uma ambulância estavam guardados.

"Enquanto tais veículos permaneciam sem serem entregues ao município de Bom Jardim, o atual prefeito, em vez de exigir o imediato cumprimento da obrigação da empresa contratada, preferiu continuar com os contratos de locação de veículos em Bom Jardim, pertencentes a seus aliados políticos", observou Fábio de Oliveira.

O promotor de Justiça apontou, também, que o contrato com a empresa R.L. de Farias-EPP, alvo da Ação Civil Pública de 2018, tinha vigência de junho a dezembro de 2017. Os depoimentos, notas fiscais e comprovantes de pagamento, no entanto, demonstram que "houve uma ilegal prorrogação automática do referido contrato para o ano de 2018".

O Ministério Público do Maranhão também verificou que os veículos pelos quais o município de Bom Jardim pagou R\$ 178 mil não eram, de fato, zero-quilômetro. Os três veículos foram adquiridos, inicialmente, pela empresa F V da Silva Eireli que os repassou, após quatro meses, à R V da Silva Eireli, contratada pela prefeitura. A segunda empresa ainda levou cerca de um mês para transferir os automóveis para o município. A ambulância adquirida, por exemplo, foi entregue com 1.900km rodados.

"Será que alguém em sã consciência pagaria o valor de novo a um veículo com cinco meses de uso, sendo o terceiro proprietário?", questionou o promotor de Justiça autor da ação.

Diante de tais fatos, o prefeito Francisco de Araújo não apresentou resposta às diversas requisições feitas pelo Ministério Público. A situação se repete desde a proposição da ACP inicial, quando foram solicitadas várias informações sem que houvesse retorno da gestão municipal. Para o promotor Fábio de Oliveira, "isso demonstra

a nítida intenção do prefeito de obstaculizar a instrução processual", o que justificaria o seu afastamento do cargo, conforme prevê o Artigo 20 da Lei nº 8.429/92.

(Informações do MP-MA)

CGJ-MA institui divórcio impositivo em cartórios, a pedido de um dos cônjuges

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), por meio do Provimento Nº 25/2019, assinado nesta segunda-feira (20) pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, instituiu o “divórcio impositivo” ou “divórcio unilateral”, segundo o qual qualquer um dos cônjuges poderá, no exercício de sua autonomia de vontade, requerer ao Registro Civil da serventia extrajudicial perante a qual se acha lançado o assento de seu casamento, a averbação do divórcio no respectivo registro.

O Maranhão é o terceiro estado a adotar a medida, seguindo os estados do Pernambuco e Piauí. A providência está fundamentada nos direitos humanos, especificamente aquele sacramentado no art. 16, item I, da Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, e nos princípios do Estado Democrático de Direito, notadamente a individualidade, a liberdade, o bem-estar, a justiça e a fraternidade, bem como o direito individual à celeridade na resolução das lides e a autonomia da vontade nas relações intersubjetivas.

De acordo com o Provimento, o requerimento poderá ser formalizado mediante o preenchimento de formulário, podendo ser apresentado somente por aquele que pretenda partilhar os bens, se houver, o que ocorrerá posteriormente, e de cujo casamento não exista nascituro nem tenha resultado filhos, ou, havendo estes últimos, que não sejam menores de idade ou incapazes. O interessado deverá ser representado por advogado ou defensor público, cuja qualificação e assinatura constarão do pedido e da posterior averbação do divórcio. “A apresentação do requerimento ao registrador independe da presença ou da anuência do outro cônjuge, o qual, no entanto, será notificado, para fins de prévio conhecimento da pretendida averbação, a qual será efetivada no prazo de cinco dias pelo Oficial do Registro, contado da juntada da comprovação da notificação pessoal do requerido”, estabelece o documento, que prevê o procedimento a ser efetivado pelos cartórios de registro civil.

O estabelecimento do “divórcio impositivo” considerou que a dissolução do casamento é um direito individual da pessoa, que pode ser exercido unilateralmente por quaisquer dos cônjuges, em igualdade de condições; que, a partir da Emenda Constitucional nº 66, de 2010, o único requisito para a decretação do divórcio é a manifestação da vontade de um dos cônjuges, não mais existindo, desde então, a necessidade da prévia separação de fato (por dois anos) ou de direito (por um ano) para que seja pleiteada a dissolução do vínculo conjugal, sendo impertinente, ademais, a discussão acerca da culpa pelo fim da relação.

Também leva em consideração a modificação imposta pelo constituinte derivado ao texto do art. 226, § 6º, da Constituição Federal, desaparecendo quaisquer exigências objetivas ou subjetivas para a decretação do divórcio, ficando dispensada, inclusive, sua judicialização; que essa nova sistemática encontra-se em perfeita consonância com os princípios superiores que regem o Estado Democrático de Direito, como a individualidade, a liberdade, o bem-estar, a justiça e a fraternidade, sendo que esta última deve, na atualidade, ser expressada em sua plenitude, para que o país disponha de um sistema de justiça eficiente e célere, capaz de acompanhar as transformações sociais e de garantir os direitos humanos fundamentais.

Por fim, a medida considera a imprescindibilidade de estabelecer-se medidas desburocratizantes no registro civil, especialmente nos casos de divórcio, por se tratar de ato fundado na celeridade da composição das lides e na autonomia de vontade de um dos cônjuges, a qual, em razão de sua atual dimensão constitucional, é um

direito de caráter potestativo, que permite a atuação de quaisquer deles na defesa de seus próprios interesses e projetos existenciais, o que não pode sofrer reducionismo em sua compreensão e extensão.

Segundo o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, a possibilidade de averbação diretamente em cartório do divórcio também pode contribuir para a redução de conflitos sociais, especialmente favorecendo mulheres em situação de violência doméstica que desejam encerrar suas relações. “Hoje em dia não cabe mais a exigência de que um dos cônjuges possa impedir que o outro realize o divórcio, o que fere o princípio da autonomia da vontade e pode contribuir para a continuidade de relações abusivas e prejudiciais ao bem-estar social”, avalia.

OAB pede rigor nas investigações das denúncias contra secretário de Segurança

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão (OAB/MA) pediu rigor nas investigações das denúncias feitas pelo delegado Ney Anderson Gaspar e ex-delegado Tiago Bardal contra o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela.

"A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão (OAB/MA), tendo em vista acusações feitas pelo ex-delegado Thiago Bardal e pelo delegado Ney Anderson Gaspar contra o secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão, Jefferson Portela, de comandar suposta investigação contra magistrados maranhenses, e ao ser procurada repetidas vezes por veículos de comunicação maranhenses para tratar do tema, informa que seu posicionamento sempre será no sentido de que toda denúncia, seja ela contra quem for, deve ser apurada com rigor e responsabilidade", diz a nota da OAB.

O caso ganhou repercussão após o Blog do Neto Ferreira divulgar duas cartas escritas pelo ex-chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO), delegado Ney Anderson, que reforçaram as denúncias feitas, a princípio, pelo ex-delegado Tiago Bardal, contra o chefe da SSP.

Nos dois documentos, Gaspar afirma que Portela mandou investigar e monitorar desembargadores do Tribunal de Justiça, espionar familiares dos magistrados, retirar o nome do inquérito policial integrante do governo estadual, e, além disso, investigar o deputado federal Josimar de Maranhãozinho e barrar o pedido de reabertura do caso Décio Sá (veja aqui, aqui e aqui).

Em entrevista exclusiva ao Blog, o titular da Secretaria de Segurança negou todas as denúncias e classificou a primeira carta l como mentirosa (releia aqui).

Na sexta-feira (17), o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, também emitiu nota e afirmou que já solicitou a imediata apuração de tais fatos (relembre aqui)

PEDRINHAS: Acusados de organização criminosa participam de audiência por videoconferência na 1ª Vara Criminal

O juiz titular da 1ª Vara Criminal, Ronaldo Maciel Oliveira, realizou nesta segunda-feira (20) audiência por videoconferência, com presos da Penitenciária de Pedrinhas, acusados de integrarem organização criminosa. Oito pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público por tráfico de entorpecentes, negociatas envolvendo armas de fogo e outros crimes correlatos, todos em proveito de uma facção criminosa de São Luís. Quatro estão presos, três respondem em liberdade e um está foragido.

Na sala de audiência, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) foram ouvidas três testemunhas, sendo dois policiais civis. O magistrado marcou, para o próximo dia 07 de junho, às 8h30, a continuidade da audiência de instrução para a oitiva das demais testemunhas e interrogatório dos acusados. Os presos acompanham os depoimentos na sala de videoconferência da própria penitenciária, de onde também serão interrogados, sem a necessidade de serem transportados do presídio até o Fórum, onde ficam o juiz Ronaldo Maciel; o promotor de Justiça, Marco Aurélio Ramos; os advogados e as testemunhas.

O Ministério Público denunciou Carlos Feitosa da Silva, o “Carlinhos”; Mauro Alberto Guterres; Dionatan Serra Abreu, o “Duende”; e Valquíria dos Santos Machado, a “Val”; que estão presos. Também foram denunciados Ronilson Dias de Souza, o “Jumentão”; Higor Azevedo Barros, o “Higor Bola; e Damião Serra Mendes, o “Branquinho”. Denunciado e com prisão decretada, Wenderson Costa Dias, conhecido como “Babão” ou “Chocolate”, está foragido.

As oito pessoas foram denunciadas pela suposta prática do crime previsto no art. 2º, §2º e 3º, da Lei Federal nº 12.850/2013 (promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa) e art. 16, da Lei 10.826/2003 (possuir, deter, portar, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob sua guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição de uso proibido ou restrito, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar). Segundo o Ministério Público, todos seriam integrantes de facção criminosa e exercem liderança na organização, sendo que alguns já respondem a outros processos criminais.

Consta dos autos que, através da medida cautelar judicialmente deferida de interceptação telefônica e extração de dados, foi possível a captação de áudios versando, abertamente, sobre tráfico de entorpecentes, bem como negociatas envolvendo armas de fogo e, ainda, outros crimes correlatos, todos em proveito da facção criminosa. Conforme a denúncia do Ministério Público, todos os acusados pertencem à facção criminosa, sendo claro em posicioná-los entre as lideranças na organização.

VIDEOCONFERÊNCIA - Na semana passada, o juiz Ronaldo Maciel realizou outra audiência de instrução, também por videoconferência, com 13 presos da Penitenciária de Pedrinhas, denunciados, com mais sete acusados, de integrarem organização criminosa em São Luís. Os acusados foram interrogados. O magistrado disse que as audiências de processos com mais de três acusados presos passam a ser feitas por esse sistema. Também a oitiva de testemunhas que estiverem fora da capital e o interrogatório de presos que estiverem em outras localidades. Durante a audiência, é mantida uma linha direta para que os advogados, na sala de audiência do Fórum, possam falar com os acusados durante o interrogatório.

Feira do Vinhais é tema de audiência pública nesta terça (21)

Uma audiência pública busca soluções para desafios e problemas da Feira do Vinhais, uma das mais tradicionais feiras de bairro de São Luís, que movimentava a economia popular e traz inúmeros benefícios aos consumidores.

Por isso, nesta terça-feira (21), às 14h, no Auditório Neiva Moreira - Complexo de Comunicação da Assembleia, uma das pautas da audiência será a questão da propriedade da Feira do Vinhais.

Estarão presentes representantes dos feirantes, vereadores, sociedade civil, o deputado Duarte Jr (representando a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia), o juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, entre outros parlamentares e autoridades. A audiência é aberta ao público.

Juíza reconhece aluna de Curso da PMMA como militar da ativa

Publicado em 20 de maio de 2019 por gilbertoleda

A juíza Cleonice Conceição do Nascimento, do Juizado Especial da Fazenda Pública reconheceu que um aluna do Curso de Formação da PMMA, a soldado combatente Maria Hermina de Jesus Coelho, é militar da ativa e determinou que o Governo do Estado e a Polícia Militar do Maranhão procedam à manutenção da aluna no curso de formação e demais etapas, nas mesmas condições dos demais, até o julgamento final ação.

A decisão da magistrada tomou como base o artigo 2º da Lei 6.513/95, que reconhece os alunos dos cursos de formação de policiais-militares como policiais da ativa, e pode beneficiar mais de 3 mil candidatos que estão na mesma situação e que desde o começo do ano fazem protesto na porta do Palácio dos Leões.

Pelo despacho, a aluna foi considerada soldada militar da ativa, portanto, servidora pública. Na prática, a Justiça reconhece que o curso de formação vincula o aluno a ser servidor público, situação que vem sendo refutada pelo Estado e pela PMMA nos últimos anos.

A advogada da soldado Maria Hermina de Jesus Coelho, Ana Carina Saraiva Castro, especialista em Direito Militar e que atua na área de concursos públicos, pediu que a aluna fosse reconhecida como militar da ativa, que ela voltasse para o curso de formação, que fosse garantida a vaga dela na segunda etapa do curso de formação e que a soldada fosse nomeada prontamente. Todos os pedidos foram acatados pela magistrada.

Essa é a primeira decisão no Maranhão reconhecendo aluno do curso de formação como militar da ativa.

A multa por descumprimento da liminar é de R\$ 500 por dia.

Empréstimo para precatórios: a oposição tinha razão

Publicado em 21 de maio de 2019 por gilbertoleda

O desenrolar dos fatos no caso da autorização para a contratação de empréstimo de R\$ 623 milhões, pelo governo Flávio Dino (PCdoB), para o pagamento de precatórios, mostrou que a oposição sempre teve razão.

Apesar de já haver obtido o aval legislativo, o Executivo ainda não sabe como conseguirá o recurso, porque não existe linha de crédito para esse fim em nenhum banco brasileiro.

Exatamente como os opositores sempre disseram.

E mais: um mandado de segurança protocolado pelo Estado do Maranhão ainda aguarda julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) - embora pedido idêntico da Bahia já tenha sido negado na semana passada.

Na sessão de ontem (20), na Assembleia, o deputado César Pires (PV) resumiu bem toda a situação.

“Alguém pode perguntar: é regozijo seu, deputado, o Maranhão não tirar empréstimo com os bancos? Longe de mim isso. O meu alerta não estava aqui no prazer, no bel-prazer de dizer que não tinha, mas simplesmente de esclarecer aos meus pares e à sociedade maranhense que o governo estava tentando ganhar tempo e enganar, com a certeza de que não tinha e não tem linha de crédito nesse sentido. E, agora, de que forma o governo vai continuar enganando, onde é que ele vai buscar mais um Mandrake para poder tentar fazer as ilusões do povo maranhense? E agora os quarenta deputados que foram levados pelo sentimento da história do governo começam a averiguar que nós estávamos certos em relação a isso, tanto eu quanto o deputado Adriano, que nada mais fizemos do que nos apropriarmos daquilo que foi exarado pela Advocacia-Geral da União”, declarou.

Precatórios: no STF, Dino quer linha de crédito já negada à Bahia

Publicado em 20 de maio de 2019 por gilbertoleda

O governo Flávio Dino (PCdoB) espera do Supremo Tribunal Federal (STF) uma decisão obrigando a União a viabilização de linha de crédito para a contratação de empréstimo de R\$ 623 milhões pelo Estado do Maranhão.

O valor, já autorizado pela Assembleia, deveria ser utilizado para pagamento de precatórios.

Ocorre que o Estado da Bahia já fez um pedido igual (saiba mais), e o ministro Luís Roberto Barroso, do mesmo STF, negou liminar.

O relator do caso maranhense, um mandado de segurança, é o ministro Marco Aurélio Mello.

Câmara de Timon: destaques da sessão plenária desta segunda-feira

20/05/2019 00:00:00

A sessão dessa segunda-feira, 20, na Câmara Municipal de Timon foi marcada pela aprovação de três novos projetos de Lei, de autoria dos vereadores Henrique Júnior e Raimundo da Ração. Além disso, por conta da reunião entre os vereadores com o promotor de justiça Giovanni Papini e com o juiz Weliton Sousa na última quarta-feira, 16, o que fez com que a sessão fosse encerrada mais cedo, a ordem do dia na sessão de hoje estava repleta de requerimentos, indicações e pedidos de providências.

No expediente do dia, os parlamentares discutiram sobre a situação de projeto de Lei 024/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa de Pagamento Incentivado (PPI). Os parlamentares de situação defendiam que o projeto fosse votado em regime de urgência, porém os parlamentares de oposição defenderam que o projeto percorresse o rito normal, para ser discutido nas comissões e para que possa receber emendas de parlamentares. Ao ser colocado em votação, o regime de urgência foi reprovado, então o projeto segue para as comissões e retorna posteriormente para discussão e votação em plenário.

A vereadora Socorro Waquim destacou a importância do projeto de lei, mas afirmou que pretende apresentar uma emenda, por isso defendeu que o mesmo não fosse votado em regime de urgência. "Vai ser bom para o governo, voto a favor do PPI, mas quero ter a oportunidade de apresentar emendas. É uma necessidade de uma cidade como Timon, ter uma arrecadação melhor", destacou.

Na ordem do dia, os parlamentares aprovaram, em 2ª votação, o projeto de lei do vereador Henrique Júnior que institui a necessidade da impressão em Braille das contas dos serviços de fornecimento de telefone, energia elétrica e água, para as pessoas com deficiência visual. Em 2ª votação, foram também aprovados dois projetos de lei do vereador Raimundo da Ração. O primeiro regulamenta a contratação de empresas para prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra no âmbito da administração municipal. E o segundo regulamenta as ações de Controle Externo, exercido pelo Poder Legislativo, no âmbito do Poder Executivo de Timon.

Foram votados ainda a concessão de títulos de cidadania timonense para o senador piauiense Marcelo Costa e Castro, de autoria da vereadora Socorro Waquim, e para o senhor Luiz Cláudio Lima Macedo, de autoria do vereador Tuá. O vereador Tuá apresentou ainda o pedido de apresentação de voto de louvor ao 11º Batalhão da Polícia Militar, na pessoa do comandante Tenente Coronel Hormann Schnneyder Almeida Silva, pelos seus feitos profissionais ao município de Timon, e ao Drº Antônio Gilberto Albuquerque Brito, pelos seus serviços profissionais e administrativos.

A vereadora Socorro Waquim apresentou requerimento para discutir a "Carta Compromisso", formulada pelos discípulos, missionários, leigos, bispos, presbíteros, diáconos, religiosos, seminaristas da zona rural VI das Paróquias São José, Santo Antônio, São Francisco e Menino Jesus, bem como missionários de outras cidades e dioceses. A parlamentar ainda apresentou indicação ao Poder Executivo Municipal, a proposta do Projeto de Lei que veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal Nº 11.340 (Lei Maria da Penha), no âmbito do município de Timon.

Socorro Waquim apresentou também pedidos de providências para que a prefeitura municipal execute a pavimentação poliédrica ou asfáltica nas ruas três, cinco e nove, do Bairro Cidade Nova III, assim como a recuperação da iluminação pública no mesmo bairro. Solicitou ainda a capina na Vila Monteiro, a construção de paradas de ônibus desde o campo do Totó até a PNEUBAT, no Bairro Cidade Nova I, a conclusão do calçamento que liga as ruas G e H, da Vila Bandeirantes e a capina na rua 02, próximo à avenida Parnarama, na Vila Monteiro.

O vereador Coca do Matapasto apresentou pedidos de providências para que o poder executivo municipal, por meio da secretaria de Limpeza, faça a destinação de funcionários para que realizem a limpeza das duas praças do Conjunto Habitacional Cidade Nova III, além dos serviços de roço e limpeza pública das ruas do conjunto Rosa, do Bairro Cidade Nova III, bem como a frente da Associação dos Moradores da referida comunidade e da Rua das Palmeiras, no Povoado Piranhas. Solicitou ainda a recuperação das estradas vicinais e intermediárias do Povoado São Gonçalo; reparos na estrada vicinal, conhecida como rua de dentro, do Povoado Laranjeiras; reparos na estrada que liga a sede do município do Povoado Matapasto e a recuperação das estradas vicinais do Povoado Piranhas nas ruas Palmeiras, Mulungu, Pinha "Alto Bonito", Beco 10 e 11, próximo à área férrea, Travessa 1 e rua da Areia.

Já o vereador Adão Tavares apresentou pedido de providências ao Poder Executivo Municipal , por meio da secretaria municipal de Obras e Infraestrutura, para que sejam recuperadas: a estrada que liga o Povoado Perdidos ao Monteiro; a estrada que liga o Sucuruju à Canoa; a estrada que liga o Povoado Canoa à Santa Maria Teresa; a estrada que liga o Portal da Amazônia ao Povoado Bambu e a estrada da comunidade Bom Viver, próximo ao povoado Sangrador. A vereadora Socorro Waquim solicitou ao vereador Adão Tavares acrescentasse aos seus pedidos que fosse acrescentado o pedido para que seja recuperada a estrada do povoado Encarnadinho. As informações são da Câmara de Timon.

Por que Josimar de Maranhãozinho nunca foi alvo de operação da polícia?

Por Luís Pablo 21-05-2019 às 06:54 PolíticaComente

Deputado Josimar de Maranhãozinho já foi alvo de investigação pelos secretários Aluísio Mendes e Jefferson Portela

O deputado federal Josimar de Maranhãozinho (PR) já foi apontado com um dos maiores bandidos do Maranhão por dois secretários de Segurança Pública do Estado.

O primeiro foi o deputado federal Aluísio Mendes, que já comandou a pasta no governo Roseana Sarney. Aluísio chamou Josimar de “bandido, ladrão, canalha e quadrilheiro” em discurso no município de Zé Doca. Reveja aqui.

Agora foi a vez do atual secretário de Segurança do governo Flávio Dino, delegado Jefferson Portela, que teria chamado Josimar de maior bandido em atividade do Maranhão atualmente.

O parlamentar teria sido investigado por Portela, segundo revelou o delegado Ney Anderson em uma carta. “Pedi para investigássemos o deputado Josimar de Maranhãozinho, chamando-o de o novo ‘Zé Gerardo do Maranhão’.” Zé Gerado foi deputado e preso na época acusado de ser um dos maiores chefes do crime organizado do Estado.

Josimar de Maranhãozinho já peitou até magistrado em confusão por conta de um terreno no interior. Em carta aberta, o juiz Clésio Cunha chegou a questionar o parlamentar: “o senhor [Josimar] e toda BR 316 sabe dos seus métodos e do seu modo de ganhar eleição, e as pessoas indagam de onde vem tanto dinheiro se esse homem não trabalha?” Mais detalhes aqui.

Ninguém consegue explicar como é que uma pessoa que já foi investigada - tanto no governo Roseana quanto no de Flávio Dino - nunca foi alvo de uma operação da polícia.

O site do Luís Pablo já revelou em reportagem no ano passado (reveja aqui) que um dossiê contra Josimar foi entregue na Secretaria de Segurança para Jefferson Portela. A documentação aponta uma serie de acusações contra o parlamentar.

Jefferson Portela nunca se pronunciou a respeito desse dossiê.

BELA VISTA DO MARANHÃO - MANTIDA DECISÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

21 de Maio, 2019 Ministério Público 0 Comments

Mapa Bela vistaA 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve, por decisão unânime, em 22 de abril, sentença da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês obrigando a Prefeitura de Bela Vista do Maranhão a construir e fazer funcionar um aterro sanitário no município. A decisão atendeu a pedido formulado pelo Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil Pública.

A sentença havia dado prazo de 12 meses para que fosse construído e colocado em funcionamento o aterro sanitário, viabilizando uma destinação e disposição final ambientalmente adequadas aos resíduos sólidos e acabando com o Lixão Piçarreira, local onde são depositados os resíduos coletados na cidade.

Também deveria ser implantado o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil em caso de descumprimento da decisão judicial.

O Município de Bela Vista do Maranhão ingressou com uma apelação junto ao Tribunal de Justiça contra a sentença. A Prefeitura argumentou que não teria capacidade financeira para a execução da obra, mencionando estudo que não foi anexado ao recurso.

Na decisão, a 5ª Câmara Cível destaca a degradação ambiental causada pela disposição incorreta do lixo, com a contaminação do solo e das águas, além de lembrar que a situação também causa problemas de natureza social. Sobre a questão financeira, a decisão observa a possibilidade de que sejam celebrados consórcios ou outros ajustes entre municípios para que a situação seja resolvida.

A Ação Civil Pública inicial foi proposta pelo promotor de justiça Sandro Carvalho de Lobato Carvalho. O parecer ministerial seguido pela 5ª Câmara foi elaborado pelo procurador de justiça Joaquim Henrique de Carvalho Lobato. Na sessão da Câmara, o Ministério Público foi representado pelo procurador de justiça Teodoro Peres Neto.

Redação: Rodrigo Freitas (CCOM-MPMA)

Casamento Comunitário está com vagas abertas em São Luís

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no auditório do Centro Pedagógico Paulo Freire, na UFMA

Em 21 de maio de 2019

Estão abertas as inscrições para o casamento comunitário promovido pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) em São Luís. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas, das 8h às 16h30, no auditório do Centro Pedagógico Paulo Freire, na Cidade Universitária Dom Delgado da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), localizada Av. dos Portugueses, 1.966 - Vila Bacanga.

Para se inscrever os noivos devem ter duas testemunhas maiores de 18 anos e apresentar cópias e originais de toda a documentação obrigatória exigida no processo de habilitação à equipe da Corregedoria em uma das mesas receptoras que funcionarão no atendimento ao público. Além disso, só podem e inscrever os casais que moram em São Luís e que apresentem a documentação obrigatória completa, sob pena de inviabilizar o processo legal de habilitação que tramitará junto aos cartórios da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª zonas de São Luís e a participação do casal no projeto.

Entre os documentos exigidos no ato da inscrição estão o original e cópias do RG e do comprovante de residência (para todos os nubentes). Noivos solteiros e maiores de 18 anos devem apresentar ainda a certidão de nascimento (original). Já para os maiores de 16 e menores de 18 anos é exigido também o consentimento dos pais. Noivos divorciados precisam apresentar a averbação do divórcio (original). No caso de noivos viúvos, além do comprovante de residência e RG será exigida a certidão de casamento averbada com o óbito.

A cerimônia será celebrada em São Luís, no dia 9 de novembro, por juízes de Direito, no Centro de Convenções da UFMA, a partir das 16h. No último casamento comunitário promovido pela CGJ-MA, em 2018, 1013 casais participaram da solenidade, realizada no dia 22 de setembro, em solenidade que marcou os 20 anos do projeto. O desembargador Jorge Rachid, criador dos Casamentos Comunitários, foi homenageado na ocasião.

Os Casamentos Comunitários já oficializaram a união civil de mais de 120 mil casais maranhenses. O maior casamento do Estado aconteceu em 13 de junho de 2001, na Praça Maria Aragão, com a celebração de cinco mil casamentos e a participação de quase 200 magistrados.

Juiz Velozo é visto em reunião no TJMA; decisão sobre candidatura pode ter sido tomada

Fonte bem situada no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) garante que o juiz Antônio Manoel Velozo esteve reunido com a cúpula do Poder Judiciário maranhense durante toda esta segunda-feira (20). Verdade que o teor da reunião não vazou, porém não se deve descartar uma provável definição do magistrado de Caxias acerca de seu pedido de aposentaria da magistratura. Ou não.

Ou não, porque pode ser que o Meritíssimo contrarie a expectativa de muitos simpatizantes ao seu nome e decida por adiar suas pretensões de pendurar agora definitivamente as chuteiras e mergulhar na seara político-partidária a fim de pavimentar uma suposta candidatura a prefeito de Caxias na eleição do próximo ano.

Muitos afirmam acreditar, inclusive, que uma chapa Velozo e Ironaldo Alencar, com apoio da deputada Cleide Coutinho, seria muito forte. "Praticamente imbatível!", disse outro dia um conhecido empresário de Caxias do ramo de combustíveis.

O fato é que Velozo deve retornar hoje da capital, e certamente será procurado por muita gente em Caxias que quer ouvir dele uma definição sobre o futuro imediato. Existe uma legião de simpatizantes à espera de um sinal verde para cair em campo e começar a costurar uma candidatura veloziana para 2020.

Justiça determina construção de aterro sanitário em Caxias

Decisão do juiz Sidarta Gautama Farias Maranhão, titular da Primeira Vara Cível da comarca de Caxias (MA), determinou que a prefeitura de Caxias providencie um aterro sanitário adequado para o depósito de lixo, inclusive hospitalar, em local protegido a fim de evitar entrada de pessoas alheias ao serviço de coleta urbana do município. Sidarta determina, ainda, a restauração da área onde está localizado o atual lixão, sobretudo no sentido de proteger as nascentes próximas.

A decisão proferida pelo juiz Sidarta Gautama é de 29 de abril do corrente ano e traz outras obrigações de fazer ao Município, como o dever de “orientar a população local sobre a forma correta de acondicionar e/ou armazenar lixo, implementado progressivamente coleta seletiva; bem como executar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Art. 19, Lei 12.305/2010), principalmente no que diz respeito aos tópicos específicos que contemplam programas de gerenciamento dos seguintes resíduos: construção civil, resíduos de saúde; perigosos; produtos eletroeletrônicos; agrotóxicos, pneus inservíveis (PGP).”

Em outro ponto, o juiz determina que a coleta e transporte de resíduos sólidos seja feita em veículos com compartimento fechado, de forma a evitar acidentes; e manda que seja efetuada a implementação progressiva da coleta seletiva do lixo, no prazo de 02 anos a contar do trânsito em julgado da sentença.

Sidarta também manda que todas as diligências determinadas pela decisão deverão ser “realizadas com orientação técnica dos órgãos ambientais competentes, devendo ser cumpridas no prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais)”. E afirma que “o montante decorrente da multa deverá ser revertido em favor do fundo de meio ambiente, nos termos do art. 13 da Lei n. 7.347/85”.

À decisão cabe recurso.

MP pede afastamento do prefeito de Bom Jardim

Por Zeca Soares • segunda-feira, 20 de maio de 2019

A Promotoria de Justiça de Bom Jardim protocolou, no último dia 9, um Agravo de Instrumento contra a decisão da Vara da Comarca de Bom Jardim que negou o afastamento do cargo do prefeito Francisco Alves de Araújo. O afastamento foi pedido em 13 de março deste ano, com base em uma Ação Civil Pública (ACP) por improbidade administrativa proposta em novembro de 2018.

No documento, distribuído à 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça e que tem como relator o desembargador Cleones Carvalho Cunha, o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira ressalta que “a permanência de Francisco de Araújo no cargo de prefeito prejudicará gravemente, não só a instrução processual, mas o erário e, principalmente, a vida da população bonjardinense, podendo inclusive, causar, direta ou indiretamente, a morte de cidadãos pela ausência /ineficiência de prestação de serviços públicos necessários para o regular andamento da rotina municipal”.

Entenda o caso

A Promotoria de Justiça de Bom Jardim ajuizou, em 28 de novembro de 2018, Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa contra o prefeito do município, Francisco Alves de Araújo, e outras cinco pessoas, entre as quais servidores públicos e um empresário, devido a irregularidades cometidas num processo licitatório para aluguel de veículos.

O procedimento licitatório, oriundo do pregão 020/2017, tratava da locação de veículos para a Prefeitura de Bom Jardim no valor de R\$ 1.026.618,32. Saiu vencedora do processo a empresa RL de FARIAS EPP, de propriedade de Roberto Lima de Farias. Tanto a empresa como o seu proprietário são acionados pelo Ministério Público.

Também figuram como réus Neudivan de Jesus Silva, conhecida como “Roberta”, secretária de gabinete do prefeito de Bom Jardim; Ayrton Alves de Araújo, secretário de Administração e Finanças da Prefeitura de Bom Jardim; Rossini Davemport Tavares Júnior, presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e pregoeiro; e João Batista Mello Filho, pregoeiro substituto.

Um parecer da Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça apontou uma série de irregularidades na licitação. Entre as ilegalidades observadas, destacam-se a restrição ao caráter competitivo da licitação, uma vez que não foram fixados no edital os locais, horários e formas de acesso para comunicação a distância aos interessados em esclarecer dúvidas sobre o processo; o edital impôs também que o acesso ao edital só poderia ocorrer na sede da Prefeitura de Bom Jardim; não houve publicação do resumo do edital na internet e nem do resultado do pregão, conforme preconiza o Decreto Federal nº 3.555/2000.

Além disso, a CPL da Prefeitura de Bom Jardim desclassificou as empresas Projex Construções e Locações, Marcopolo Empreendimentos e Serviços e B.A. Construções Empreendimentos e Serviços sem especificar as razões na ata de sessão do pregão.

Para o Ministério Público, a empresa vencedora do certame - RL de FARIAS EPP - deveria ter sido inabilitada, o que tornaria a licitação fracassada, uma vez que a mesma não cumpriu o disposto no item 11.1.4.b do edital, o qual dispunha que a licitante deveria apresentar Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos (CRLV) referentes a, no mínimo, 40% dos veículos a serem alugados pela Prefeitura, os quais deveriam estar em nome da empresa.

Na ação, o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira observou que, mesmo ciente das ilegalidades, o prefeito de Bom Jardim celebrou o contrato com a empresa RL FARIAS, em 2 de junho de 2017.

Nas investigações, o MPMA constatou, ainda, que alguns proprietários de veículos sublocados pela vencedora da licitação foram obrigados a transferir a titularidade desses bens para a RL FARIAS, sem receber qualquer valor pela transação. "O objetivo dessa ilegal simulação era possibilitar que a empresa-ré, mesmo que de forma extemporânea, atingisse o índice de 40% dos veículos locados para a Prefeitura, cláusula abusiva inserida no edital", afirmou o promotor.

Para o membro do Ministério Público, a licitação foi de fachada. "Utilizada pelo prefeito para tentar dar legalidade ao desvio de recursos públicos por intermédio de supostas locações de veículos, realizadas diretamente por funcionários da Prefeitura", acrescentou.

Afastamento

Após a proposição da ACP, a Promotoria teve acesso a novas informações, como a de que três veículos adesivados com a logomarca da atual gestão de Bom Jardim estariam abandonados em um posto de combustíveis em Santa Inês, em março de 2019. Os veículos haviam sido adquiridos em setembro e outubro de 2018 mas só foram entregues um dia depois do promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira visitar o local em que os dois carros de passeio e uma ambulância estavam guardados.

"Enquanto tais veículos permaneciam sem serem entregues ao Município de Bom Jardim, o atual prefeito, em vez de exigir o imediato cumprimento da obrigação da empresa contratada, preferiu continuar com os contratos de locação de veículos em Bom Jardim, pertencentes a seus aliados políticos", observou Fábio de Oliveira.

O promotor de justiça apontou, também, que o contrato com a empresa R.L. de Farias EPP, alvo da Ação Civil Pública de 2018, tinha vigência de junho a dezembro de 2017. Os depoimentos, notas fiscais e comprovantes de pagamento, no entanto, demonstram que "houve uma ilegal prorrogação automática do referido contrato para o ano de 2018".

O Ministério Público do Maranhão também verificou que os veículos pelos quais o Município de Bom Jardim pagou R\$ 178 mil não eram, de fato, zero km. Os três veículos foram adquiridos, inicialmente, pela empresa F V da Silva Eireli que os repassou, após quatro meses, à R V da Silva Eireli, contratada pela Prefeitura. A segunda empresa ainda levou cerca de um mês para transferir os automóveis para o Município. A ambulância adquirida, por exemplo, foi entregue com 1.900 km rodados.

"Será que alguém em sã consciência pagaria o valor de novo a um veículo com cinco meses de uso, sendo o terceiro proprietário?", questionou o promotor de justiça autor da Ação.

Diante de tais fatos, o prefeito Francisco de Araújo não apresentou resposta às diversas requisições feitas pelo Ministério Público. A situação se repete desde a proposição da ACP inicial, quando foram solicitadas várias informações sem que houvesse retorno da gestão municipal. Para o promotor Fábio de Oliveira, "isso demonstra

a nítida intenção do prefeito de obstaculizar a instrução processual”, o que justificaria o seu afastamento do cargo, conforme prevê o artigo 20 da lei nº 8.429/92.

BOM JARDIM - MPMA volta a pedir afastamento de prefeito

Publicado: 20 Maio 2019 Acessos: 157

A Promotoria de Justiça de Bom Jardim protocolou, no último dia 9, um Agravo de Instrumento contra a decisão da Vara da Comarca de Bom Jardim que negou o afastamento do cargo do prefeito Francisco Alves de Araújo. O afastamento foi pedido em 13 de março deste ano, com base em uma Ação Civil Pública (ACP) por improbidade administrativa proposta em novembro de 2018.

No documento, distribuído à 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça e que tem como relator o desembargador Cleones Carvalho Cunha, o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira ressalta que “a permanência de Francisco de Araújo no cargo de prefeito prejudicará gravemente, não só a instrução processual, mas o erário e, principalmente, a vida da população bonjardinense, podendo inclusive, causar, direta ou indiretamente, a morte de cidadãos pela ausência /ineficiência de prestação de serviços públicos necessários para o regular andamento da rotina municipal”.

ENTENDA O CASO

A Promotoria de Justiça de Bom Jardim ajuizou, em 28 de novembro de 2018, Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa contra o prefeito do município, Francisco Alves de Araújo, e outras cinco pessoas, entre as quais servidores públicos e um empresário, devido a irregularidades cometidas num processo licitatório para aluguel de veículos.

O procedimento licitatório, oriundo do pregão 020/2017, tratava da locação de veículos para a Prefeitura de Bom Jardim no valor de R\$ 1.026.618,32. Saiu vencedora do processo a empresa RL de FARIAS EPP, de propriedade de Roberto Lima de Farias. Tanto a empresa como o seu proprietário são acionados pelo Ministério Público.

Também figuram como réus Neudivan de Jesus Silva, conhecida como “Roberta”, secretária de gabinete do prefeito de Bom Jardim; Ayrton Alves de Araújo, secretário de Administração e Finanças da Prefeitura de Bom Jardim; Rossini Davemport Tavares Júnior, presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e pregoeiro; e João Batista Mello Filho, pregoeiro substituto.

Um parecer da Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça apontou uma série de irregularidades na licitação. Entre as ilegalidades observadas, destacam-se a restrição ao caráter competitivo da licitação, uma vez que não foram fixados no edital os locais, horários e formas de acesso para comunicação a distância aos interessados em esclarecer dúvidas sobre o processo; o edital impôs também que o acesso ao edital só poderia ocorrer na sede da Prefeitura de Bom Jardim; não houve publicação do resumo do edital na internet e nem do resultado do pregão, conforme preconiza o Decreto Federal nº 3.555/2000.

Além disso, a CPL da Prefeitura de Bom Jardim desclassificou as empresas Projex Construções e Locações, Marcopolo Empreendimentos e Serviços e B.A. Construções Empreendimentos e Serviços sem especificar as razões na ata de sessão do pregão.

Para o Ministério Público, a empresa vencedora do certame - RL de FARIAS EPP - deveria ter sido inabilitada, o que tornaria a licitação fracassada, uma vez que a mesma não cumpriu o disposto no item 11.1.4.b do edital, o qual dispunha que a licitante deveria apresentar Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos (CRLV) referentes a, no mínimo, 40% dos veículos a serem alugados pela Prefeitura, os quais deveriam estar em nome da empresa.

Na ação, o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira observou que, mesmo ciente das ilegalidades, o prefeito de Bom Jardim celebrou o contrato com a empresa RL FARIAS, em 2 de junho de 2017.

Nas investigações, o MPMA constatou, ainda, que alguns proprietários de veículos sublocados pela vencedora da licitação foram obrigados a transferir a titularidade desses bens para a RL FARIAS, sem receber qualquer valor pela transação. "O objetivo dessa ilegal simulação era possibilitar que a empresa-ré, mesmo que de forma extemporânea, atingisse o índice de 40% dos veículos locados para a Prefeitura, cláusula abusiva inserida no edital", afirmou o promotor.

Para o membro do Ministério Público, a licitação foi de fachada. "Utilizada pelo prefeito para tentar dar legalidade ao desvio de recursos públicos por intermédio de supostas locações de veículos, realizadas diretamente por funcionários da Prefeitura", acrescentou.

AFASTAMENTO

Após a proposição da ACP, a Promotoria teve acesso a novas informações, como a de que três veículos adesivados com a logomarca da atual gestão de Bom Jardim estariam abandonados em um posto de combustíveis em Santa Inês, em março de 2019. Os veículos haviam sido adquiridos em setembro e outubro de 2018 mas só foram entregues um dia depois do promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira visitar o local em que os dois carros de passeio e uma ambulância estavam guardados.

"Enquanto tais veículos permaneciam sem serem entregues ao Município de Bom Jardim, o atual prefeito, em vez de exigir o imediato cumprimento da obrigação da empresa contratada, preferiu continuar com os contratos de locação de veículos em Bom Jardim, pertencentes a seus aliados políticos", observou Fábio de Oliveira.

O promotor de justiça apontou, também, que o contrato com a empresa R.L. de Farias EPP, alvo da Ação Civil Pública de 2018, tinha vigência de junho a dezembro de 2017. Os depoimentos, notas fiscais e comprovantes de pagamento, no entanto, demonstram que "houve uma ilegal prorrogação automática do referido contrato para o ano de 2018".

O Ministério Público do Maranhão também verificou que os veículos pelos quais o Município de Bom Jardim pagou R\$ 178 mil não eram, de fato, zero km. Os três veículos foram adquiridos, inicialmente, pela empresa F V da Silva Eireli que os repassou, após quatro meses, à R V da Silva Eireli, contratada pela Prefeitura. A segunda empresa ainda levou cerca de um mês para transferir os automóveis para o Município. A ambulância adquirida, por exemplo, foi entregue com 1.900 km rodados.

"Será que alguém em sã consciência pagaria o valor de novo a um veículo com cinco meses de uso, sendo o terceiro proprietário?", questionou o promotor de justiça autor da Ação.

Diante de tais fatos, o prefeito Francisco de Araújo não apresentou resposta às diversas requisições feitas pelo Ministério Público. A situação se repete desde a proposição da ACP inicial, quando foram solicitadas várias informações sem que houvesse retorno da gestão municipal. Para o promotor Fábio de Oliveira, "isso demonstra

a nítida intenção do prefeito de obstaculizar a instrução processual”, o que justificaria o seu afastamento do cargo, conforme prevê o artigo 20 da lei nº 8.429/92.

Redação: Rodrigo Freitas (CCOM-MPMA)

BELA VISTA DO MARANHÃO - Mantida decisão para a construção de aterro sanitário

Publicado: 21 Maio 2019 Acessos: 12

Mapa Bela vistaA 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve, por decisão unânime, em 22 de abril, sentença da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês obrigando a Prefeitura de Bela Vista do Maranhão a construir e fazer funcionar um aterro sanitário no município. A decisão atendeu a pedido formulado pelo Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil Pública.

A sentença havia dado prazo de 12 meses para que fosse construído e colocado em funcionamento o aterro sanitário, viabilizando uma destinação e disposição final ambientalmente adequadas aos resíduos sólidos e acabando com o Lixão Piçarreira, local onde são depositados os resíduos coletados na cidade.

Também deveria ser implantado o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil em caso de descumprimento da decisão judicial.

O Município de Bela Vista do Maranhão ingressou com uma apelação junto ao Tribunal de Justiça contra a sentença. A Prefeitura argumentou que não teria capacidade financeira para a execução da obra, mencionando estudo que não foi anexado ao recurso.

Na decisão, a 5ª Câmara Cível destaca a degradação ambiental causada pela disposição incorreta do lixo, com a contaminação do solo e das águas, além de lembrar que a situação também causa problemas de natureza social. Sobre a questão financeira, a decisão observa a possibilidade de que sejam celebrados consórcios ou outros ajustes entre municípios para que a situação seja resolvida.

A Ação Civil Pública inicial foi proposta pelo promotor de justiça Sandro Carvalho de Lobato Carvalho. O parecer ministerial seguido pela 5ª Câmara foi elaborado pelo procurador de justiça Joaquim Henrique de Carvalho Lobato. Na sessão da Câmara, o Ministério Público foi representado pelo procurador de justiça Teodoro Peres Neto.

Redação: Rodrigo Freitas (CCOM-MPMA)

Polícia Militar de Mangabeiras lança o movimento maio amarelo nas comunidades escolares

O 4º Batalhão através da 3ª companhia de Policiamento com os Palestrantes do Pelotão de Trânsito o Soldado Marinho, Soldado Suzana, Soldado Jackson, Soldado Reinaldo e Major Rogério. Lançaram na manhã do dia 21/05/19 na escola Dom Rino Carlesi, o MOVIMENTO MAIO AMARELO, trabalhando o tema: NO TRÂNSITO, O SENTIDO É A VIDA .

No município de São Raimundo das Mangabeiras, o movimento será aplicado nas escolas e empresas interessadas, bem como, para toda a população através da Rádio FM Rio Neves. O objetivo do movimento é alertar a mudança da nossa postura no trânsito, pensando sempre no bem estar do outro.

São orientações voltadas aos pedestres, condutores, ciclistas, normas de Segurança e uso de equipamentos. No encerramento no dia 27/05/19 no Centro de Ensino São Raimundo Nonato teremos a participação dos parceiros, o Dr Haniel (Juiz de direito da Comarca), o Dr Tiago Carvalho (Promotor) e a Sra Raquel (coordenadora da 4ª Ciretran), todos Unidos por um TRÂNSITO MELHOR.

Mantida decisão para a construção de aterro sanitário

A decisão atendeu a pedido formulado pelo Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil Pública.
DIVULGAÇÃO/MP-MA

BELA VISTA DO MARANHÃO - A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve, por decisão unânime em sentença da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês obrigando a Prefeitura de Bela Vista do Maranhão a construir e fazer funcionar um aterro sanitário no município. A decisão atendeu a pedido formulado pelo Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil Pública.

A sentença havia dado prazo de 12 meses para que fosse construído e colocado em funcionamento o aterro sanitário, viabilizando uma destinação e disposição final ambientalmente adequadas aos resíduos sólidos e acabando com o Lixão Piçarreira, local onde são depositados os resíduos coletados na cidade.

Também deveria ser implantado o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil em caso de descumprimento da decisão judicial.

O Município de Bela Vista do Maranhão ingressou com uma apelação junto ao Tribunal de Justiça contra a sentença. A Prefeitura argumentou que não teria capacidade financeira para a execução da obra, mencionando estudo que não foi anexado ao recurso.

Na decisão, a 5ª Câmara Cível destaca a degradação ambiental causada pela disposição incorreta do lixo, com a contaminação do solo e das águas, além de lembrar que a situação também causa problemas de natureza social. Sobre a questão financeira, a decisão observa a possibilidade de que sejam celebrados consórcios ou outros ajustes entre municípios para que a situação seja resolvida.

A Ação Civil Pública inicial foi proposta pelo promotor de justiça Sandro Carvalho de Lobato Carvalho. O parecer ministerial seguido pela 5ª Câmara foi elaborado pelo procurador de justiça Joaquim Henrique de Carvalho Lobato. Na sessão da Câmara, o Ministério Público foi representado pelo procurador de justiça Teodoro Peres Neto.

Justiça manda soltar motorista suspeito de atropelar e matar casal

Segundo a Justiça, Roberval Cardoso Campos vai responder em liberdade por homicídio culposo.

IMPERATRIZ - A Justiça mandou soltar na noite dessa segunda-feira (20), em Audiência de Custódia, o motorista suspeito de atropelar e matar o professor Antonio José da Sila e a amiga dele, Edileia Silva. Roberval Cardoso Campos ficou preso menos de 24h, após ter sido conduzido por ter provocado o acidente na noite desse domingo (19), na BR-010, próximo a Imperatriz.

A decisão de colocar em liberdade o empresário foi da juíza Ana Lucrécia, responsável pela Central de Custódia. A liberdade provisória foi concedida por medidas cautelares, como suspensão da CNH, proibição de frequentar bares e similares, comparecimento em juiz até o dia 10 de cada mês para informar e justificar suas atividades, entre outras medidas.

De acordo com informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF), Roberval Campos estava embriagado no momento do acidente. Agora, o motorista deve responder em liberdade por duplo homicídio culposo, quando não há intenção de matar, pelas mortes das vítimas.

O professor e a amiga seguiam de moto, sentido Governador Edison Lobão, quando Roberval, em uma caminhonete, que estaria em alta velocidade, tentou fazer uma ultrapassagem, perdeu o controle e entrou na contramão, arremessando as vítimas para fora da pista. A caminhonete, após a colisão, desceu um abismo ficando mais de 50 metros do local da batida. Já a moto ficou completamente destruída.

Após o acidente, Roberval não fugiu do local, sendo preso em flagrante, e conduzido para a Delegacia de Polícia Civil.

Justiça manda soltar motorista suspeito de atropelar e matar casal

Segundo a Justiça, Roberval Cardoso Campos vai responder em liberdade por homicídio culposo.

ANGRA NASCIMENTO/IMIRANTE.COM

21/05/2019 às 10h56

Justiça manda soltar motorista suspeito de atropelar e matar casal

IMPERATRIZ - A Justiça mandou soltar na noite dessa segunda-feira (20), em Audiência de Custódia, o motorista suspeito de atropelar e matar o professor Antonio José da Sila e a amiga dele, Edileia Silva. Roberval Cardoso Campos ficou preso menos de 24h, após ter sido conduzido por ter provocado o acidente na noite desse domingo (19), na BR-010, próximo a Imperatriz.

A decisão de colocar em liberdade o empresário foi da juíza Ana Lucrécia, responsável pela Central de Custódia. A liberdade provisória foi concedida por medidas cautelares, como suspensão da CNH, proibição de frequentar bares e similares, comparecimento em juiz até o dia 10 de cada mês para informar e justificar suas atividades, entre outras medidas.

De acordo com informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF), Roberval Campos estava embriagado no momento do acidente. Agora, o motorista deve responder em liberdade por duplo homicídio culposo, quando não há intenção de matar, pelas mortes das vítimas.

O professor e a amiga seguiam de moto, sentido Governador Edison Lobão, quando Roberval, em uma caminhonete, que estaria em alta velocidade, tentou fazer uma ultrapassagem, perdeu o controle e entrou na contramão, arremessando as vítimas para fora da pista. A caminhonete, após a colisão, desceu um abismo ficando mais de 50 metros do local da batida. Já a moto ficou completamente destruída.

Após o acidente, Roberval não fugiu do local, sendo preso em flagrante, e conduzido para a Delegacia de Polícia Civil.

Programa é apresentado ao Judiciário maranhense

O "Justiça Presente" - resultado de uma parceria entre o CNJ e o Programa da ONU para o Desenvolvimento - consiste no enfrentamento do estado de crise do sistema penal

SÃO LUÍS - O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, o coordenador-geral da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF/TJMA), desembargador Froz Sobrinho, reuniram-se ontem, 20, com o secretário-geral do CNJ, desembargador Carlos Vieira Von Adamek, e o juiz auxiliar e coordenador do Departamento de Fiscalização do Sistema Carcerário, Luís Geraldo Lanfredi, para apresentação do programa 'Justiça Presente'.

Na oportunidade, foi entregue ao presidente do TJMA o Plano Executivo Estadual com detalhamento do programa. "A iniciativa caminha na direção da consolidação de um Estado Democrático de Direito, fazendo valer os fundamentos da cidadania. Estamos certos de que o programa tem muito a contribuir pela excelência que o Poder Judiciário tem demonstrado em todos os serviços voltados à sociedade", assinalou o presidente do TJMA, Joaquim Figueiredo.

O 'Justiça Presente' - resultado de uma parceria entre o CNJ e o Programa da ONU para o Desenvolvimento - consiste no enfrentamento do estado de crise do sistema penal. A ideia é mobilizar atores relevantes do Poder Público para pactuar atividades de implementação do referido programa, além de mapear fluxos e conhecer iniciativas já em andamento.

O Tribunal de Justiça do Maranhão é o 19º a ser visitado pela equipe do CNJ. "Para a implantação do programa, estamos trazendo juízes e servidores para, no período de no mínimo 30 dias, fazer o cadastramento, migração de processos e a respectiva implantação do sistema", disse Carlos Vieira Von Adamek.

"A iniciativa vem rediscutir a preocupação do Poder Judiciário e do Estado em recuperar o preso. É um programa abrangente por tratar de um assunto muito pertinente e extremamente importante", afirmou o coordenador-geral da UMF/TJMA, desembargador Froz Sobrinho.

Além do presidente da AMMA, juiz Angelo Santos, participaram da reunião o diretor-geral da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, juiz Marcelo Moreira; o representante da Humanitas 360, Ricardo Anderáos; a coordenadora da Unidade de Paz e Governança do PNUD Brasil, Moema Freire; a coordenadora do Sistema Eletrônico de Execução Unificado, Cláudia Gouveia, Fabiana Leite e equipe; o secretário de Articulação Política e Comunicação, Rodrigo Lago (representando o governador Flávio Dino); o defensor público-geral do Estado, Alberto Bastos; o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela; o secretário de Administração Penitenciária (Seap), Murilo Andrade de Oliveira e o delegado-geral adjunto da Polícia Civil, Marcio Teixeira.

Presos - Segundo o secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Carlos Vieira Von Adamek, hoje, o custo do preso no Brasil tem a média de R\$ 2.200,00 reais/mês. O país tem, atualmente, cerca de 800 mil presos.

Justiça Presente - O programa Justiça Presente garante o protagonismo do Poder Judiciário no enfrentamento da crise do sistema penal. Entre as prioridades do programa incluem-se a atuação simultânea em todos os gargalos da execução penal; a customização das atividades de acordo com as necessidades e capacidades de cada unidade da federação; e do fortalecimento dos atores locais para garantir a eficácia e sustentabilidade das iniciativas.

Elas na magistratura

O Poder Judiciário, visando à participação feminina na magistratura, lançou o primeiro curso “A Mulher Juíza”, para estudar formas de estímulo e apoio às magistradas ao longo da carreira.

O curso é uma iniciativa da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, com apoio do Conselho Nacional de Justiça. É que um levantamento de 2018 assinado pelo CNJ revela o perfil sociodemográfico da magistratura brasileira: a participação de mulheres no Judiciário ainda é menor que a de homens, ou seja, 37% contra 63%.

Elas na magistratura 2

A pesquisa revelou que elas ainda progredem menos na carreira jurídica: representam 44% no primeiro estágio da carreira (juiz substituto), quando competem com os homens por meio de provas objetivas e passam a corresponder a 39% dos juízes titulares.

No entanto, o número de juízas torna-se menor de acordo com a progressão na carreira: representam 23% das vagas de desembargadores e 16% de ministros dos tribunais superiores.

Governo e CNJ assinam acordo para facilitar resolução de conflitos

Parceria entre Ministério da Justiça e Conselho Nacional de Justiça prevê integração da plataforma "consumidor.gov" e processos eletrônicos. Meta é reduzir custos judiciais

BRASÍLIA - O Ministério da Justiça e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) assinaram ontem, 20, um termo de cooperação para integrar a plataforma "consumidor.gov" e a ferramenta Processo Judicial Eletrônico.

Segundo o Ministério da Justiça, a ação "visa facilitar a conciliação e a mediação de acordos, sem que as partes ingressem com ações junto ao Poder Judiciário".

O "consumidor.gov" é um serviço de intermediação entre o consumidor e a empresa. Pelo site, o usuário verifica se a empresa está cadastrada, registra sua reclamação e, a partir daí, começa a interação entre o consumidor e a empresa. Ao término, o usuário registra se o problema foi resolvido ou não.

De acordo com o ministro Sergio Moro, é necessário incentivar a utilização da plataforma para reduzir custos do Poder Judiciário.

"Reconhecemos a importância do sistema judiciário, mas, se tivermos alternativas mais baratas, menos custosas, especialmente para esses conflitos, que muitas vezes a resolução pelo poder Judiciário leva para um custo até maior que aquele que está envolvido no conflito em questão, por que não incentivar?", disse o ministro.

Custo

Segundo o secretário Nacional do Consumidor, Luciano Timm, o custo dos processos judiciais é repassado ao consumidor. Por isso, segundo ele, é desejável reduzir o volume de processos na Justiça.

"A ideia dessa plataforma é contribuir para a redução no número de processos que hoje tramitam no judiciário e diminuir para que novos também não surjam. Esses processos, quase 100 milhões, geram um custo substancial, então o consumidor brasileiro acaba pagando isso quando compra uma mercadoria, os preços aqui no Brasil costumam ser mais caros que no resto do mundo", explicou.

De acordo com o CNJ, o acordo prevê a integração dos sistemas até julho de 2019 e a execução em tribunais selecionados a partir de agosto.

Palestra Prisão Cautelar e Evolução Jurisprudencial

Com o ministro Joel Ilan Paciornik (STJ). Dia 23 de maio, às 8h30, no Fórum de São Luís. Inscrições: de 20 a 22 de maio.

“Visita”

O secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Portela, esteve ontem no gabinete do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo.

Na pauta da “conversa”, as declarações dos delegados Ney Anderson e Thiago Bardal sobre investigações a desembargadores e seus familiares.

Não se sabe ao certo se Portela foi se explicar ao presidente do TJ e pedir que uma investigação não ocorra ou foi somente fazer uma visita de cortesia para tentar amenizar a tensão entre os Poderes.

Decisão em caso da Bahia reforça discurso da oposição

Deputados oposicionistas criticaram aprovação de pedido de empréstimo e pediram informações a respeito de linha de crédito ao Ministério da Economia

Deputados da bancada de oposição na Assembleia Legislativa reforçaram ontem o discurso contra a postura do Governo do Maranhão no caso da autorização para a contratação de empréstimo de R\$ 623 milhões para o pagamento de precatórios.

Apesar de já haver obtido o aval legislativo, o Executivo ainda não sabe como conseguirá o recurso, porque não existe linha de crédito para esse fim em nenhum banco brasileiro. Um mandado de segurança protocolado pelo Estado do Maranhão ainda aguarda julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) – embora pedido idêntico da Bahia já tenha sido negado na semana passada.

Na sessão de ontem, os deputados César Pires (PV) e Wellington do Curso (PSDB) voltaram à carga.

“Sempre soubemos, e o governo também, que não havia linha de crédito para esse empréstimo. Não foi falta de aviso. Houve má-fé do governo, isso é notório”, afirmou Pires.

Wellington do Curso lembrou que um ofício respondido pelo Ministério da Economia já havia confirmado a ausência de linha para esse tipo de financiamento.

“Encaminhamos o ofício ao Ministério da Economia e confirmamos a inexistência de linha de crédito. Flávio Dino estava ciente disso. Agora, decisão do STF negou o mesmo pedido, só que feito pela Bahia, já que não tinha linha de crédito. Seguindo esse precedente, o mesmo acontecerá, infelizmente, com o Maranhão, por pura irresponsabilidade de Flávio Dino”, disse Wellington.

Segundo ele, “Flávio Dino só mandou esse Projeto de Lei porque o Judiciário fez o sequestro de R\$ 124 milhões do Estado”.

“Só apresentou esse projeto, mesmo ciente de que não havia linha de crédito, para tentar se livrar de improbidade administrativa”, destacou.

De acordo com a decisão do STF no caso baiano, o débito de precatórios deve ser pago preferencialmente com recursos orçamentários próprios do ente devedor ou com verbas advindas de suas fontes adicionais de receita

Empréstimo: governo adota cautela depois de proibição do Supremo

Discurso entre aliados é de aguardo de peça impetrada pela Procuradoria-Geral do Estado para requerer linha de crédito da União para pagar precatórios

Thiago Bastos

Da editoria de Política

Aliados do governador Flávio Dino (PCdoB) adotam cautela após a negativa pelo Supremo Tribunal Federal (STF) de liminar impetrada pelo governo da Bahia que requeria à Corte a autorização para abertura de crédito a ser utilizado na quitação dos precatórios. Ao mesmo tempo em que mantém compasso de espera, os defensores da tese de que o Executivo maranhense terá o pedido acatado citam argumentos constitucionais e exemplos oriundos de outros estados.

Um dos principais pontos da Carta Magna levantados pela cúpula do governo dinista é o artigo 101, inciso 2º, parágrafo 3º da Emenda Constitucional (EC), nº 94, de 2016. Segundo o texto, “o débito de precatórios poderá ser pago mediante a utilização de recursos orçamentários próprios e de outros instrumentos”, dentre eles, a contratação de empréstimo.

Requisição

A requisição da regulamentação da linha de crédito do Governo foi feita pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) ao STF há algumas semanas. Os autos, de acordo com interlocutores, estão conclusos com o ministro Marco Aurélio, relator do caso. Integrantes da Casa Civil do Governo esperam pelo desfecho do Judiciário.

Além de membros do escalão administrativo do Governo, integrantes da base aliada na Assembleia Legislativa do Maranhão (AL) também apontam que o Executivo deverá aguardar manifestação do STF sobre peça encaminhada pela PGE. “O Maranhão tem uma ação específica no Supremo e devemos aguardar a decisão”, disse a O Estado o líder do Governo na AL, Rafael Leitoa (PDT).

O encaminhamento da ação da PGE que requiere a regulamentação da EC 99, também citada pela defesa, foi confirmado pelo deputado estadual Yglésio Moisés (PDT) durante sessão plenária do dia 14 do mês passado. Na ocasião, de acordo com o parlamentar, o Governo indicou a presidência da República como “autoridade coautora”.

A necessidade de regulamentação para a abertura de linha de crédito por parte do Governo foi antecipada por O Estado em sua edição do dia 11 de abril deste ano e a partir de argumento corroborado pela Associação dos Credores de Precatórios no Estado do Maranhão (Acpema). De acordo com o presidente da entidade, Danilo Canhota, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) em seu artigo 101 prevê a disponibilidade de “linha de crédito especial para pagamento de precatórios”.

Relembre

A autorização do Legislativo maranhense para a contratação do empréstimo de R\$ 623 milhões pelo Governo do Maranhão foi concedida em dois turnos, sendo que a segunda votação ocorreu na semana passada. À época, deputados que compõem o núcleo de oposição rejeitaram o parecer da maioria e alertaram para a “carta de seguro” que, de acordo com os parlamentares, o Executivo terá para protelar a quitação das parcelas dos débitos referentes aos precatórios.

O Maranhão tem uma ação específica no Supremo e devemos aguardar a decisão
Rafael Leitoa (PDT), líder do Governo na AL

Membros do CNJ apresentam programa 'Justiça Presente' ao Judiciário maranhense

Na oportunidade, foi entregue ao presidente do TJMA o Plano Executivo Estadual com detalhamento do programa

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, o coordenador-geral da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF/TJMA), desembargador Froz Sobrinho, reuniram-se nesta segunda-feira (20), com o secretário-geral do CNJ, desembargador Carlos Vieira Von Adamek, e o juiz auxiliar e coordenador do Departamento de Fiscalização do Sistema Carcerário, Luís Geraldo Lanfredi, para apresentação do programa 'Justiça Presente'.

Na oportunidade, foi entregue ao presidente do TJMA o Plano Executivo Estadual com detalhamento do programa. "A iniciativa caminha na direção da consolidação de um Estado Democrático de Direito, fazendo valer os fundamentos da cidadania. Estamos certos de que o programa tem muito a contribuir pela excelência que o Poder Judiciário tem demonstrado em todos os serviços voltados à sociedade", assinalou o presidente do TJMA, Joaquim Figueiredo.

O 'Justiça Presente' - resultado de uma parceria entre o CNJ e o Programa da ONU para o Desenvolvimento - consiste no enfrentamento do estado de crise do sistema penal. A ideia é mobilizar atores relevantes do Poder Público para pactuar atividades de implementação do referido programa, além de mapear fluxos e conhecer iniciativas já em andamento.

O Tribunal de Justiça do Maranhão é o 19º a ser visitado pela equipe do CNJ. "Para a implantação do programa, estamos trazendo juízes e servidores para, no período de no mínimo 30 dias, fazer o cadastramento, migração de processos e a respectiva implantação do sistema", disse Carlos Vieira Von Adamek.

"A iniciativa vem rediscutir a preocupação do Poder Judiciário e do Estado em recuperar o preso. É um programa abrangente por tratar de um assunto muito pertinente e extremamente importante", afirmou o coordenador-geral da UMF/TJMA, desembargador Froz Sobrinho.

Além do presidente da AMMA, juiz Angelo Santos, participaram da reunião o diretor-geral da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, juiz Marcelo Moreira; o representante da Humanitas 360, Ricardo Anderáos; a coordenadora da Unidade de Paz e Governança do PNUD Brasil, Moema Freire; a coordenadora do Sistema Eletrônico de Execução Unificado, Cláudia Gouveia, Fabiana Leite e equipe; o secretário de Articulação Política e Comunicação, Rodrigo Lago (representando o governador Flávio Dino); o defensor público-geral do Estado, Alberto Bastos; o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela; o secretário de Administração Penitenciária (Seap), Murilo Andrade de Oliveira e o delegado-geral adjunto da Polícia Civil, Marcio Teixeira.

Presos - Segundo o secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Carlos Vieira Von Adamek, hoje, o custo do preso no Brasil tem a média de R\$ 2.200,00 reais/mês. O Brasil tem, atualmente, cerca de 800 mil presos.

Justiça Presente - O programa Justiça Presente garante o protagonismo do Poder Judiciário no enfrentamento da crise do sistema penal. Entre as prioridades do programa incluem-se a atuação simultânea em todos os gargalos da execução penal; a customização das atividades de acordo com as necessidades e capacidades de cada unidade da federação; e do fortalecimento dos atores locais para garantir a eficácia e sustentabilidade das iniciativas.

Feira do Vinhais é tema de audiência pública nesta terça

A audiência é aberta ao público

Fonte: Da Redação

Data de publicação: 21/05/2019

Uma audiência pública busca soluções para desafios e problemas da Feira do Vinhais, uma das mais tradicionais feiras de bairro de São Luís, que movimentava a economia popular e traz inúmeros benefícios aos consumidores.

Por isso, nesta terça-feira (21 de maio), às 14h, no Auditório Neiva Moreira - Complexo de Comunicação da Assembleia, uma das pautas da audiência será a questão da propriedade da Feira do Vinhais.

Estarão presentes representantes dos feirantes, vereadores, sociedade civil, o deputado Duarte Jr (representando a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia), o juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, entre outros parlamentares e autoridades. A audiência é aberta ao público.

Mantida decisão para a construção de aterro sanitário

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve, por decisão unânime, em 22 de abril, sentença da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês obrigando a Prefeitura de Bela Vista do Maranhão a construir e fazer funcionar um aterro sanitário no município. A decisão atendeu a pedido formulado pelo Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil Pública.

A sentença havia dado prazo de 12 meses para que fosse construído e colocado em funcionamento o aterro sanitário, viabilizando uma destinação e disposição final ambientalmente adequadas aos resíduos sólidos e acabando com o Lixão Piçarreira, local onde são depositados os resíduos coletados na cidade.

Também deveria ser implantado o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil em caso de descumprimento da decisão judicial.

O Município de Bela Vista do Maranhão ingressou com uma apelação junto ao Tribunal de Justiça contra a sentença. A Prefeitura argumentou que não teria capacidade financeira para a execução da obra, mencionando estudo que não foi anexado ao recurso.

Na decisão, a 5ª Câmara Cível destaca a degradação ambiental causada pela disposição incorreta do lixo, com a contaminação do solo e das águas, além de lembrar que a situação também causa problemas de natureza social. Sobre a questão financeira, a decisão observa a possibilidade de que sejam celebrados consórcios ou outros ajustes entre municípios para que a situação seja resolvida. Do MPMA.

Corregedoria institui divórcio impositivo nos cartórios do Maranhão

O Maranhão é o terceiro estado a adotar a medida, seguindo os estados do Pernambuco e Piauí.

21 Maio 2019 Maranhão

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), por meio do Provimento Nº 25/2019, assinado nesta segunda-feira (20) pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, instituiu o “divórcio impositivo” ou “divórcio unilateral”. O Maranhão é o terceiro estado a adotar a medida, seguindo os estados do Pernambuco e Piauí.

O estabelecimento do “divórcio impositivo” considerou que a dissolução do casamento é um direito individual da pessoa, que pode ser exercido unilateralmente por quaisquer dos cônjuges, em igualdade de condições; o único requisito para a decretação do divórcio é a manifestação da vontade de um dos cônjuges, não mais existindo, desde então, a necessidade da prévia separação de fato (por dois anos) ou de direito (por um ano) para que seja pleiteada a dissolução do vínculo conjugal, sendo impertinente, ademais, a discussão acerca da culpa pelo fim da relação.

De acordo com o Provimento, o requerimento poderá ser formalizado mediante o preenchimento de formulário, podendo ser apresentado somente por aquele que pretenda partilhar os bens, se houver, o que ocorrerá posteriormente, e de cujo casamento não exista nascituro nem tenha resultado filhos, ou, havendo estes últimos, que não sejam menores de idade ou incapazes.

O interessado deverá ser representado por advogado ou defensor público, cuja qualificação e assinatura constarão do pedido e da posterior averbação do divórcio. “A apresentação do requerimento ao registrador independe da presença ou da anuência do outro cônjuge, o qual, no entanto, será notificado, para fins de prévio conhecimento da pretendida averbação, a qual será efetivada no prazo de cinco dias pelo Oficial do Registro, contado da juntada da comprovação da notificação pessoal do requerido”, estabelece o documento, que prevê o procedimento a ser efetivado pelos cartórios de registro civil.

Segundo o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, a possibilidade de averbação diretamente em cartório do divórcio também pode contribuir para a redução de conflitos sociais, especialmente favorecendo mulheres em situação de violência doméstica que desejam encerrar suas relações. “Hoje em dia não cabe mais a exigência de que um dos cônjuges possa impedir que o outro realize o divórcio, o que fere o princípio da autonomia da vontade e pode contribuir para a continuidade de relações abusivas e prejudiciais ao bem-estar social”, avalia.

Candidato ganha na Justiça direito a prosseguir no certame

Desembargador Jorge Rachid é o relator do processo

Um candidato ao cargo de 1º tenente do quadro da Polícia Militar do Maranhão obteve o direito de prosseguir no Estágio de Adaptação de Oficiais de Saúde (EAOS) referente ao certame. Ele havia sido impossibilitado de continuar o curso de formação e ingressou com mandado de segurança, alegando que o critério de classificação teria sido alterado, ferindo o próprio estatuto da PM/MA. Os desembargadores das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça concederam a ordem ao candidato.

O mandado foi impetrado contra ato da secretária de Gestão e Previdência do Estado do Maranhão, que teria deixado de convocar o impetrante para a segunda fase do EAOS da área de Psicologia da PM/MA, na condição de candidato negro. Ele salientou que a autoridade não teria aplicado a regra do item 3.12 para nomeação dos aprovados e sim o item 16.1. Destacou que, de forma contrária ao que dispõe o estatuto da PM, dividiu-se o curso de formação em duas etapas, na qual uma delas seria etapa do concurso público.

O candidato disse que, ao considerar o estágio de adaptação como uma etapa do certame, a autoridade violou a lei e a sua ordem de classificação, que, segundo sua interpretação, deveria ter ficado como primeiro candidato negro e não como segundo lugar.

Anteriormente, o desembargador Jorge Rachid, relator do mandado de segurança, já havia deferido o pedido liminar. Analisando o edital do concurso, ele verificou dois dispositivos incompatíveis. Explicou que, no item 3.12, está disposto que os candidatos aprovados nos cargos de nível superior, após submissão ao curso de formação (estágio não inferior a 90 dias), serão nomeados de acordo com a ordem de classificação alcançada no estágio, em estrito cumprimento a norma da Lei nº 6.513/95.

Por outro lado - prosseguiu o relator - o item 16.1, sem qualquer ressalva de cargo ou patente, estabelece que a nota final do concurso será a somatória das notas das provas objetivas e a do curso de formação, situação que foi capaz de retirar o candidato da primeira para a segunda posição, impedindo-o de continuar o curso de formação.

Jorge Rachid destacou que o item 3.12 do concurso é reprodução fiel do disposto na lei citada. Observou que, somente após a matrícula no estágio de adaptação, quando receberam o manual do aluno, os candidatos foram informados que o estágio ocorreria em duas etapas, sendo a segunda apenas com os aprovados e nomeados.

O relator entendeu que a divisão do estágio em duas etapas não estava previsto no edital, mas apenas no manual, que não dita que a nomeação para a segunda etapa dependerá da soma da nota final do estágio com a nota final da primeira etapa, o que causou confusão e prejuízos aos candidatos.

Rachid frisou que, em tema de concurso público, é cediço que o edital é lei entre as partes, estabelecendo regras às quais estão vinculados tanto a administração quanto os candidatos.

No entendimento do relator, a administração deve pautar suas ações obedecendo às previsões do ordenamento jurídico, não se admitindo, assim, que se desrespeite as regras do jogo.

Em razão de ter observado a existência de cláusulas dúbias e contradições entre os itens, que acabaram por prejudicar o entendimento das regras pelos candidatos, comprometendo a legalidade, isonomia e imparcialidade, entendeu que deve ser afastada a regra prevista no manual do aluno, para que seja respeitado o item 3.12, regra do concurso, reprodução fiel do disposto em norma da Lei nº 6.513/95, em que os candidatos aprovados nos cargos de nível superior serão submetidos a estágio não inferior a 90 dias e, ao seu término, serão nomeados, obedecida a ordem de classificação no estágio.

Os demais desembargadores presentes também concederam a ordem para que seja garantido ao candidato o direito de prosseguir no estágio. (Asscom TJMA)

Audiência Pública discutir situação da Feira do Vinhais

Publicado em 21 de maio de 2019 às 19:21

O espaço em que funcionava a tradicional feira, no bairro do Vinhais, virou motivo de litígio. Instalada há décadas ela precisou sair de lá por conta da propriedade do terreno. A polêmica foi tão grande que foi necessária à intervenção de políticos para apaziguar os ânimos. Uma audiência pública foi realizada nesta terça-feira (21) para discutir a situação. Na oportunidade, representantes dos feirantes e dos que se dizem donos do terreno foram ouvidos. Desde o início do ano, a Feira não estava sendo realizada devido à colocação de contêineres. No dia 24 julho está marcada uma audiência de conciliação na Vara de Interesses Difusos para tentar por fim ao problema.

Os vereadores Marcial Lima e César Bombeiros moveram uma ação popular alegando que o uso da área para fins privados contraria o parecer técnico expedido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação que definiu o terreno como área não edificante. Na ação o prefeito de São Luís é tratado como réu pela omissão quanto ao parecer de uso do terreno. Além da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos e César Roberto Botelho Araújo, que reivindica a posse do terreno.

Os feirantes não aceitam ir para outro lugar, e se sentem prejudicados com o impasse que já tramita na justiça. Uma reportagem completa sobre esse assunto, feita pela repórter Mariana Dias e pelo cinegrafista Joel Oliveira foi exibida no jornal da Guará. Reveja: